ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Documento de Arrecadação

CPF ou carimbo padronizado do CGC		
CPF		Data do vencimento 30.07.86

Nome completo do contribuinte	[illegible]		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento (andar, sala, etc)
Bairro ou Distrito	CEP	Município (cidade)	Sigla da UF

Especificação da Receita [illegible]	Código 01.03	Valor Cz$ 490,00
Outras Informações previstas em instruções — Multa e/ou Juros	Código	Valor Cz$
Correção Monetária	Código	Valor Cz$
	TOTAL	Valor Cz$ 490,00

BEMAT
AG. ALENCASTRO
31-07-86
Rogerio [illegible] Oliveira
Caixa Executivo
Nº 943944

DETRAN MATO GROSSO — 4400.000.0027

AUTENTICAÇÃO
4ª Via - Contribuinte
2.000 Blocos 25x5 de 987.501 a 987.500 - 04/86

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Documento de Arrecadação

3

CPF ou carimbo padronizado do CGC	
CPF	Data do vencimento 30.06.86

DAT
ALENCASTRO
06
Nº 943945

Nome completo do contribuinte COMMAT-Cia Desenv. Est. MT			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	Número	Complemento (andar, sala, etc)	
Bairro ou Distrito	CEP	Município (cidade)	Sigla da UF

Especificação da Receita Reserva de Placas-Exp. C.R.V →		Código 01.08	Valor Cz$ 490,00
Outras informações previstas em instruções	Multa e/ou Juros →	Código	Valor Cz$
	Correção Monetária →	Código	Valor Cz$
		TOTAL →	Valor Cz$ 490,00

ONT129 30MA186 $490.00RCA023

AUTENTICAÇÃO
4ª Via - Contribuinte
2.000 Blocos 25x5 de 937.501 a 967.500 - 04/86

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Documento de Arrecadação

Protocolo
FLS. Nº 02

BEMAT
AG. ALENCASTRO
30-05-86
Roquelo Alves Cuiabano
Chefe Escritório
Nº 943943

CPF ou carimbo padronizado do CGC			
CPF		Data do vencimento	10.0 .86
Nome completo do contribuinte			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento (andar, sala, etc)
Bairro ou Distrito	CEP	Município (cidade)	Sigla da UF

Especificação da Receita		Código	Valor Cz$ 100,00
Outras Informações previstas em instruções	Multa e/ou Juros	Código	Valor Cz$
	Correção Monetária	Código	Valor Cz$
		TOTAL	Valor Cz$ 100,00

MILTON SOMAIRO — CARBONDRIGÃO — AUTENTICAÇÃO

4ª Via - Contribuinte

2.000 Blocos 25x5 de 937.501 a 987.500 - 04/86

BRADESCO

CGC 60.746.948

RECIBO

RECEBEMOS DO(A): CODEMAT CONL DE DES DO EST MT

VALOR - Cr$ 2.221,49

VALOR POR EXTENSO DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE

RD A PAG DE DPL A VENC 09/05/86 VLR 2.193,00 Nº TITULO 1933/130101

SAC: CODEMAT COML DE DES DO EST MT

CED: JABUR PNEUS

Cbá de 17 junho de 1986

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

IMPORTANTE

Em se tratando de pagamento de título, o Banco não se responsabiliza direta ou indiretamente, pela entrega imediata, demora ou extravio do mesmo, representado por este recibo provisório, como também não se responsabiliza pelas conseqüências oriundas de providências tomadas pelo departamento, onde o título deveria ser pago, quando este for o caso.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

7 9BKZ 964 170686 2.221,49 R DUOS 417-0

SÓ É VÁLIDO COMO RECIBO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

MOD. 1.2364 Gráfica Bradesco S.A.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1736

RECIBO

1.920,00.xxxxxxx

ANANIAS L. DE MORAES.
05/06/86.
1.920,00
pagtº de diarias.

(HUM MIL NOVECENTOS E VINTE CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANANIAS LEMES DE MORAES.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86.

VISTO

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador - Diraf

Tereza Nermando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Pentedo
Diretor Operações

Odiley Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeiro

José do Espírito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 498319	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste - C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze)diárias,sendo cada uma no valor de CZ$ 160,00 a fim de realizar viagem em companhia dos Técnicos: LICIO BORRALHO NETO E DALMIR ARAUJO PEREIRA em seu trabalhos de fiscalização, conf.CI nº 102/86 da Coord. do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 1.920,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 1.920,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: CIC 111.116.231-04		Ananias Lemes de Moraes Assinatura

PAGO

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1738

RECIBO

2.520,00 .xxxxxx

(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

WAGNER BERTOLDI .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Juci do Espírito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 498320	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste- C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze)diarias,sendo cada uma no valor de CZ$ 210,00, a fim de realizar viagem de fiscalização acompanhamentos das Obras do Contratos nºs:104/85 e 15/86,11/86 dos Convênios nºs: 076/85 e 077/85, conf. CI nº 105/86 ,Coord.Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 2.520,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.520,00
NOME: WAGNER BERTOLDI		
ENDEREÇO: Rua Q-18 C/12 Jardim Santa Amalia		DATA 06/06/86-
DOCUMENTOS: CPF- 2888-52876/ 20	Assinatura	

COD. 4.II.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1746

RECIBO

DALMIR A. TREIRA, 05/06/86 2.520,00 pagtº de diarias.

(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS)

DALMIR ARAUJO PEREIRA

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

p/ Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilon Pinheiro da Motta
Diretor Adm. Financeiro

José do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289568	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze) diárias ,sendo cada uma no valor CZ$ 210,00 a fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Contratos nºs:104/85 e 15/86, e do Conv. nº 074/85 a partir de 02/06/86, conf.CI nº 101/86.		
BRUTO - Cr$ 2.520,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.520,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: 904.001.861-49	Dalmir Araujo Pereira Assinatura	

LANÇADO

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1740

RECIBO

4.480,00.xxxxxxx

VITOR M.ALVEOLLOS FERNANDES
05/06/86-
4.480,00
pagtº de diarias.

(QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA CRUZADOS) .xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VITOR MAURO ALVEOLLOS FERNANDES,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86-

Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

Eduardo dos S. Ponteado Diretor Operações	Odiza Pinbaço da Matta Diretora Adm. Financeiro	Jaci do Espírito Santo Tesoureira

CHEQUE Nº 289573	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 14(quatorze)diárias sendo cada uma no valor de CZ$ 320,00		
a fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Convênio nºs:		
076/85,077/85,079/85 e 081/85,conf.CI nº 104/86 do Coordenador do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 4.480,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 4.480,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: 062.179.901-72		Assinatura

COD. 4.II.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1743

RECIBO

2.520,00

LICIO B.NETO

(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS)

03/06/86

2.520,00

pagtº de diarias.

LICIO BARRALHO NETO

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

VISTO

Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Jacy Ro Espirito Santo
Tesoureira

Benedito Rodolfo Falcão
Contador Geral

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 289571	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717/X Banco	
ORIGEM DO RECURSO	do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze) diárias, sendo cada uma no valor de CZ$ 210,00 a fim de realizar viagem de acompanhamento de Obras dos Contratos nºs:104/86- 10/86 dos Conv. nºs:78/85 e 80/85 a partir de 02/06/86, conf. CI nº 100/86 do Coordenador do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 2.520,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.520,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: 284.179.251-04		Assinatura

COD. 4.11.2 /02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1747

RECIBO

2.240,00

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

LANÇADO

(DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZADOS).

05/06/86

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

2.240,00
pagtº de
diarias.

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 8

VISTO

Benedito Rodolfo Coletto
Coordenador - Diraf

Terezo Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Mattta
Diretôra Adm. Financeiro

Jacinto Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289567	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 14(quatorze)diárias sendo cada uma no valor de CZ$ 160,00 a fim de realizar viagem de fiscalização em companhia do Engº Vitor Mauro A.Fernandes e os tecnicos Wagner Bertoldi e Roberto C.Arruda, a partir de 04/06/86 ,conf.CI nº 103/86.		
BRUTO - Cr$ 2.240,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.240,00
NOME: BENEDITO SOARES GUIMARAÊS		
ENDEREÇO:		DATA 09/06/86
DOCUMENTOS:		Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1739

RECIBO

4.480,00

GILMAR GEMIN CIPRIANO.

05/06/86-

4.480,00

pagtº de diarias.

LANÇADO

(QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA CRUZADOS).

GILMAR GEMIN CIPRIANO

CUIABÁ/MT 05 JUNHO 86-

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Carlos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinto
Diretora Adm. Financeira

Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289574	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste- C/55.717- X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 14(quatorze) diárias,sendo cada uma no valor de CZ$ 320,00 a fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Contratos nºs:05/86, 06/86,08/86,08/86 e 13/86,conf.GI nº 109/86 do Coord do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 4.480,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 4.480,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 09/06/86
DOCUMENTOS: CIC- 330.783.609/94	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3478

RECIBO

2.940,00.xxxxxxxx

(DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA CRUZADOS). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HAMILCAR NETTE SOARES .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86.

Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

...rdo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Jeni do Espirito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 289570	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste .C/55.717-X
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.
UTILIZADO PARA: pagamento ref.a 14(quatorze) diárias sendo cada uma no valor de CZ$ 210,00 a fim de realizar viagem de assistencia técnica e verificação de reposição de peças no equipamento rodoviário das Prefeituras,conf.CI nº 106/86 do Coordenador do Polonoroeste.	
BRUTO - Cr$ 2.940,00	DESCONTO: -
LÍQUIDO - Cr$ 2.940,00	
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 09/06/86
DOCUMENTOS: CPF 063.687.350-15	Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1742

RECIBO

JULIO MILANEZ

1ª VIA

(DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZADOS).

05/06/86.
2.240,00
pagtº de
diarias.

JULIO MILANEZ

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86.

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

Jacil do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289572	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/ 55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 14(quatorze) diárias,sendo cada uma no valor de CZ$ 160,00 a fim de realizar viagem em companhia do Téc. HAMILCAR NETTE SOARES,a partir de 02/06/86 conf.CI nº 108/86 do Coordenador do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 2.240,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.240,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 09/06/86
DOCUMENTOS: Ord. 258-181-15		Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1745

RECIBO

2.520,00

ROBERTO C.
DE ARRUDA
05/06/86.
2.520,00
Pagamento de
diarias.

(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS).

ROBERTO CORREA DE ARRUDA.

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 8

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Pontesdo
Diretor Operações

Odilza Pinheiro de Matta
Diretora Adm. Financeira

José do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289569	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 12(doze) diárias ,sendo cada uma no valor de CZ$ 210,00		
a fim de realizar viagem de fiscalização da Obras dos Contratos nºs: 104/85,09/86 e 14/86		
dos Convênios nºs:079/85,081/85 a partir de 02/06/86,conf.CI nº 107/86 .		
BRUTO - Cr$ 2.520,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.520,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: 280.291.191-00		Assinatura

LANÇADO

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3304

RECIBO

LANÇADO

D-13368-0

C-16102-0

Central Téc. de Máquinas Ltda
16/06/86

629,60

Proc.

629,60 .xxxxxxxx

SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS.xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 16 JUNHO

VISTO

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Olizi P... da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Jaci do Espirito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 048563	BANCO C/: Estradas Municipais- Polonoroeste-Banco do Brasil S/A	
ORIGEM DO RECURSO	C/ 55.717-x	
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a revisão geral da máquina de escrever elétrica nº 28-1497760 e conserto de 02 (duas) máquinas de escrever elétrica e manual nºs 106-832735 e 7-2770558 da Coordenadoria do Polonoroeste, Conf. Nota Fiscal nº 2241 e Proc 1.548/86		
BRUTO - Cr$ 629,60	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 629,60
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 30/06/86
DOCUMENTOS:		

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86 Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenador do Polonoroeste - E.M.	DATA: 03.04.86
PARA: Coordenador do CEA/D.Op.	Nº DA C.I.: 081/86

ASSUNTO

TANGO -

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sª., autorizar ao Setor competente efetuar serviços de revisão geral em uma máquina Olympia (escre - ver), RP 1413, desta Coordenadoria. 28-1497760

Ao Dir. de Operações para autorizar 04.04.86 Mauricio

Atenciosamente,

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste -E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 03

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 081/86 - COORDENADOR DO POLONOROESTE - E.M.

AO DAG
Anexo, orçamentos conforme solicitação de V.Sa.
1) CENTRAL TÉCNICA — 228,90
2) POLIMÁQUINAS — 249,90
3) ADF — 265,00
4) AUDIMÁQ — 278,00
DISPENSA LICITAÇÃO
08/5/86 -

CODEMAT
Chefe da Divisão de Suprimento e Controle de Compras

A CEA/DIRAF
Tendo em vista o preço mínimo apresentado pela Firma Central Técnica de Máquinas Ltda, no valor de Cr$ 228,90, submetemos a apreciação de V.Sa.
08/05/86
CODEMAT
Vilacio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DIRAF
Autorizo.
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À Diretoria A. Financeira para autorização!
- CODEMAT 09/05/86
Em 09/05/86 Adº. Benedito Rodolfo Galção
Coordenador de Estudos e Avaliação, DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.S. Nº 04

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Ao CEH/DAF

Esclarecemos que a presente CI deverá ser encaminhada ao DAG para cumprimento do despacho da DAF, não cabendo análise e parecer da Auditoria.

13.05.86

-CODEMAT-

Odil Ocellus de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF
Em 14.05.86

Ao
Setor de Compras
Para providenciar.
Em 14/05/86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 12

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA	10.03.86
PARA	Coordenador do CEA/D.Op	Nº DA C.I.	54/86

ASSUNTO

TAMECO

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa., autorização para que seja efetuado o conserto de 2 (duas) maquinas de escrever eletrica e manual, desta Coordenadoria, cadastradas no patrimonio da Companhia, sob nº 012 - Estradas Municipais e 075/CODEMAT. 106-83B735 7-2770588

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste-E.M.

Ao Dir. de Operações para autorizar

CODEMAT - 03/86

Mauricio Lúcio Nantes

CEA/D.O.B

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 13

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 54/86

A
CEA/DIRAF
Tendo em vista o preço mínimo apresentado pela firma Central Técnica no valor de Cz$ 400,70, submetemos a apreciação de V.Sª.
Em 08/05/86
- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DIRAF
Autorizo

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À Diretoria Adm. Financeira
Para autorização.
Em 09.05.86.
CODEMAT

Adv°. Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À Auditoria Interna
Para análise e parecer.
CODEMAT 13.05.86

Adv. Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
N.º 14

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Ao CEA/DAF
Esclarecemos que esta CI deverá ser encaminhada a DAG para cumprimento do despacho de DAF, não cabendo analise e parecer da Auditoria.

13.05.86

- CODEMAT -

Odil Cunha de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 14.05.86

Ao
Setor de Compras
Para providenciar.
Em 14/05/86.

- CODEMAT

Vilmelo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-13368-0

Nº 3487

RECIBO

LANÇADO

C-16102-0

25.830,66.xxxxxxxx

SEGUROS
RETORA DE
ROS LTDA.
06/86.
5.830,66
pagtº de
Proc.

(VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SÓ SEGUROS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 26 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador ...

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odiza Pinto da Motta
Diretora Adm. Financeiro

Jaci do Espirito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 048569	BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref.ao Seguro de Incêndio, Roubo, e Colisão de 03 a 20 cabine dupla ano/86, da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. Processo nº 1.616/86.		
BRUTO - Cr$ 25.830,66	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 25.830,66
NOME:		
ENDEREÇO: Rua D. Aquino nº 38 - Alomag		DATA 27/06/86
DOCUMENTOS: 483.571.709-00	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-13368-0

№ 8333

RECIBO

LANÇADO

C. 16102-0

1.470,00 .xxxxxxxx

(HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CELSO PEREIRA DO AMARAL.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 16 JUNHO 86.

VISTO

VISTO

Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Pentoado
Diretor Operações

Odila [illegible] da Matti
Diretora Adm. Financeira

Jaci do Espírito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 048564	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste - C/55.717-X		
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.		
UTILIZADO PARA: pagamento ref. ao reembolso de despesas efetuadas com Guias de Recolhimento, relativo ao licenciamento dos carros novos (A-20) da Coordenadoria do Polonoroeste, conf. Proc. nº 1.491/86.			
BRUTO - Cr$ 1.470,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 1.470,00	
NOME:			
ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides nº 57 V. [illegible]		DATA 17.06.86	
DOCUMENTOS: CPF: 021.681.541/04		Assinatura	

COD. 4.11.2 /02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenador do Polonoroeste	DATA: 04.06.86
PARA: Diretor de Operações	Nº DA C.I.: 116/86

ASSUNTO

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa., autorizar o reembolso do valor de Cz$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta cruzados) em nome do Coord. Celso Pereira do Amaral, cuja despesa foi efetuada no pagamento das Guias de Recolhimento em anexo, junto ao Detran, no licenciamento dos carros novos (A-20) deste Programa.

Atenciosamente

CODEMAT
Protocolo Nº 1584/86
Processo Nº 1491/86
Data 04/06/86
Serviço de Protocolo

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Coord. Programa Polonoroeste- E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Engº Celso P. do Amaral	Dr. Eduardo dos S. Penteado	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3598

RECIBO

D-13368-0
C-16102-0

400,00

ARAES COM.
CONS.DE VEICULOS
LTDA
25/06/86
400,00
Nº de Proc.

(QUATROCENTOS CRUZADOS).

ARAÉS - COMÉRCIO E CONSERTOS DE VEÍCULOS LTDA

CUIABÁ (MT) 25 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diral

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Araújo
Diretor Operações

Diretoria Adm. Financeira

Jacinto Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº 048568	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste. C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. ao conserto do veículo C-10 ,Pl AR-2792 da Coordenadoria do Polonoroeste, conf.Proc. nº 1.654/86.		
	Setor de contabilidade	
BRUTO - Cr$ 400,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 400,00
NOME:	LANÇADO	
ENDEREÇO:		DATA 30/06/86
DOCUMENTOS:	Data: 30/06/86	Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	05.05.86
PARA	Coordenador do CEA/D.op.	Nº DA C.I.	094/86

ASSUNTO

- CODEMAT -

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa., autorização para que seja efetuado conserto no veiculo C-10 Placa 2792, desta Coordenadoria, conforme relação abaixo.

Verificar o alternador
Verificar a caixa de voltagen
Verificar o freio
Verificar bandeja dianteira

Ao Dir. de Operações para autorização

CODEMAT

Mauricio Lúcio Nantes

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
CEA/DOP Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 03

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 094/86

À
CEA/DIRAF
Considerando o preço mínimo apresentado pela firma Aras Com. e Conserto de Veículos, no valor de Cz$ 400,00, submetemos a apreciação de V.Sª.
Em 21/05/86

À Diretoria Adm. Financeira
Solicitamos autorização.
Em 22.05.86

CODEMAT

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À CEA/DIRAF
Autorizo.

Odilza Pinheiro da Silva
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF
29.05.86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-13372-8

№ 3413

RECIBO

C-16102-0

300.655,22.xxxxx

BLOCOPLAN LTDA

19/06/86

300.655,22

pagtº do Cont.

LANÇADO

(TREZENTOS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E DOIS CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 19 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Balcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normanda de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

CHEQUE Nº: 048567	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 1ª avaliação do Contrato nº 104/85-relativo ao trecho Araputanga- trecho Águas Claras/Entrº do Sato,conf.Proc. nº 1.497/86.		
		Motor de contabilidade
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

LANÇADO

Data: 30.06.86

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09955-c

RECIBO

BRUTO: Cz$ 300.655,22	*DESCONTO:* -	*LÍQÜIDO:* Cz$ 300.655,22
Eu		*CIC:*

Na qualidade de

LANÇADO

CGC Nº *Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*
CODEMAT, a importância de Cr$ 300.655,22 (TREZENTOS MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E DOIS CENTAVOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxx *por força do instrumento* de 19/11/85-CONTRATO Nº 104/85-SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, COMPREENDENDO NUM TOTAL DE 50.55 KM. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Correspondente a o pagamento da 1ª (primeira) Avaliação do referido Contrato, relativo ao Trecho: Águas Claras/Entrª do Sato (ARAPUTANGA), conforme Nota Fiscal de Serviços nº 093 e Processo nº 1.497/86 - Autorizado em 18/06/86 p/Dir.Adm. Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

[signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Cuiabá 20 de 06 de 1986

[signature]

BLOCOPLAN-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO

Nº 01750-c

RECIBO

(Cz$ 414.554,78)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cz$ 414.554,78)

Eu ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ CIC: 198.451.938-20

Na qualidade de DIRETOR COMERCIAL

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cz$ 414.554,78 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Cincoenta e Quatro Cruzados e Setenta e Oito Centavos).xx por força do instrumento de 04-10-85 - Cont. nº 91/85 SERV. TERRAPL. REV. PRIM. O.A.COR.ESP., DESMAT., DREN., TRECHOS: BR 174/COMUN. PAULISTA, MUN. JAURU EXT. APROX. 6KM, PÉ DE GALINHA/B.HORIZONTE, MUN. T. SERRA EXT., 11Km e MT 248, C. DO MEIO AGUAS CLARAS MUN. ARAPUTANGA EXT. 9,1 KM.......................................

Correspondente ao pagamento da 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados no trecho: PÉ DE GALINHA/BELO HORIZONTE (TANGARÁ DA SERRA), conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0274, constante no processo nº 905/86 - autorizado em 09-06-86.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá 12 de Junho de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3596

RECIBO

414.554,78

CONSTRUTORA

QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

TRIUNFO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10/06/86

CUIABÁ (MT) 10 JUNHO 86

414.554,78

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Dirat

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Edgardo dos S. Pantaleão
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Jaci do Espírito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289578	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil S/A C/ 55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a 3ª (Terceira) Medição dos serviços executados nos trechos Pé de Galinha/Belo Horizonte, Tangará da Serra Conf. N/ Fiscal nº 0274- Autorizado em 09-06-86 Pela Diretora Adm. Financeira. Constante no Proc. nº 905/86		
BRUTO - Cr$ 414.554,78	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 414.554,78
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3481

RECIBO

LANÇADO

D-13372-8
C-16102.0

122.242,63

BLOCOPLAN

CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

11/06/86

122.242,63

BLOCOPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 11 JUNHO 86

Proc.

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Tolentino Loureiro
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

João do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº 289580 /	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil S/A c 55.717 X	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 1º (Primeira) medição dos serviços executados no Trecho Nova Olimpia/Baixa Verde, Conforme Nota Fiscal de serviços nº 087 Constante no Proc. nº 1.170/86 Autorizado em 09-06-86		
BRUTO - Cr$ 122.242,63	DESCONTO: Setor de contabilidade	LÍQUIDO - Cr$ 122.242,63
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS: 209.110.681-04	Data: 30.06.86	Assinatura

LANÇADO

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09951-c

RECIBO

(Cz$ 122.242,63)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cz$ 122.242,63)

Eu, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA   CIC: 209.110.681-04

Na qualidade de DIRETOR ADM

CGC Nº   Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cz$ 122.242,63 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois, Cruzados, Sessenta e Tres Centavos).xxxxxxx por força do instrumento de 22/01/86 - Cont. 06/86 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES TRECHO: NOVA OLIMPIA/BAIXA VERDE.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados no trecho: NOVA O-LIMPIA/BAIXA VERDE, conforme Nota Fiscal de Serviços Nº 087 - constante no processo 1.170/86 - autorizado em 09-06-86.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 13 de JUNHO de 1986

VISTO:

Costa Matta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BLOCOPLAN - CONST. E COM. LTDA.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3484

RECIBO

97.748,08

BLOCOPLAN
CONSTRUÇÕES
12/06/86

NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E OITO CENTAVOS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BLOCOPLAN- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 12 JUNHO 86

97.748,08

Proc.

VISTO

Companhia do Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador...

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

... Pantoja
...

Olira Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira

J... do Espírito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 048561	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil S/A c/ 55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 1ª Medição dos serviços executados ao Município de Barra do Bugres, referente ao contrato nº 08/86 Conforme N/Fiscalnº 088 Constante no Proc. nº 1.172/86-Autorizado em 09/06/86.		
BRUTO - Cr$ 97.748,08	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 97.748,08
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

LANÇADO

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09954-C

RECIBO

BRUTO: Cz$ 97.748,08	*DESCONTO:* —	*LÍQUIDO:* Cz$ 97.748,08

Eu *CIC:*

Na qualidade de

CGC Nº *Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr$ 97.748,08 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E OITO CENTAVOS) xxxxxx *por força do instrumento* de 07/02/86-Contrato nº 08/86-SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES,TRECHO: PORTO ESTRELA/TEODORO. xxxxx

Correspondente a o pagamento da 1ª (primeira) Medição dos serviços executados no Município de Barra do Bugres, referente ao Contrato nº 08/86, conforme Nota Fiscal nº 088 constante no Processo nº 1.172 - autorizado em 09/06/86. xxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 16 de Junho de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BLOCOPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8331

RECIBO

96.870,59.xxxxxx

LANÇADO

DEMAT.

13/06/86-

96.870,59

Deposito

EMAT-C/REC.ADM.

(NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA CRUZADOS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.xxxxxx

CUIABÁ (MT) 13 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

Eduardo dos S. Pentado
Diretor Operações

Otilia Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira

Jacy do Espírito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 048562	BANCO C/ ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE .C/55.717-X
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL S/A.
UTILIZADO PARA: deposito no BEMAT.C/Receita Administrativa, relativo ao reembolso de salários e encargos dos servidores desta Cia., que prestam serviços na Coordenadoria do Polonoroeste ref. ao mês de Março/86, conf.CI nº 245/86 do Setor de Adm.Salarial.	
BRUTO - Cr$	DESCONTO: Setor de contabilidade / LÍQUIDO - Cr$
NOME:	
ENDEREÇO: LANÇADO	DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura

COD. 4.II.2 /02

Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAGADO

Nº 01749-c

RECIBO

(Cz$ 379.187,67)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cz$ 379.187,67)

Eu PEDRO LUIZ ARAUJO CIC: 008 441 876 /15

Na qualidade de Sócio Gerente - da Firma Terconi LTDA.

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 379.187,67 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Sete Cruzados e Sessenta e Sete Centavos).xxxxxx por força do instrumento de 04-10-85 - Cont. 092/85 - SERV.DESMAT.,TERRAPL.,REVEST. PRIMÁRIO, O.A. CORRENTES, DRENAG., O.A. ESP., DO TRECHO: N. LIMEIRA/QUATRO BOCAS, PASSANDO POR DEUS ME AJUDE NUMA EXT. APROX. DE 16,0 Km.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados no trecho: CÁCERES NOVA LIMEIRA/QUATRO BOCAS/DEUS ME AJUDE, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 168, constante do processo nº 1.005/86 - autorizado em 04-06-86.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 06 de JUNHO de 1986-

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERCONI - TERRAPLANAGEM CONST. OBRAS LTDA.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3493

RECIBO

379.187,67.xxxxx

TERCONI

(TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E SETE CRUZADOS

05/06/86 E SESSENTA E SETE CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

379.187,67 TERCONI - TERRAPLANAGEM CONST.OBRAS LTDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

pagtº de CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

Proc.

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Uirsf

Teresa Hermenegildo de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira

Joci do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289566	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 1ª medição dos serviços executados no trecho:Cáceres,		
Nove Limeira/Quatro Bocas/Deus me Ajude,conf.Proc. nº 1.005/86-		
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

COD. 4.11.2/02

TERCONI

TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA.

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara

RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara

Rondonópolis — Mato Grosso

Insc. n.º C.G.C.M.F. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

Data de Emissão 02 / 05 / 1986

Natureza da Operação

Nome da Firma Codemat

Rua C.P.A - anexo G.P.C.

Cidade Cuiabá Estado Mt

NOTA FISCAL
Prestação de Serviço
SÉRIE «D-1»
NÃO VALE COMO RECIBO

Nº 168

Quant.	Unid.	ESPÉCIE	Unitário	TOTAL
		Valor referente à 1ª Med do		
		IC nº 92/85 -		379 187,67

Data da Saída / /

Indústria GRÁFICA UNIÃO - 10 Bls. - 50x3
001 a 500 - Aut. 211/78 Exat. Roo - 03/78

TOTAL CR$ 379 187,67

ISSQN ____ % Sobre Cr$ _____ = Cr$ _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-833-8

Nº 3401

RECIBO

C-16102-0

6.000,00

BENEDITO S. GUIMARÃES.

05/06/86-

6.000,00

pagtº de adiantamento

(SEIS MIL CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BENEDITO SOARES GUIMARÃES .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO

VISTO

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Eduardo dos S. Pentеado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro de Motta
Diretora Adm. Financeira

José do Espírito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº 689561 BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/ 55.717 -

ORIGEM DO RECURSO: Banco do Brasil S/A.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com o veículo que transportará os tecnicos ,para fiscalização das Obras conf.CI nº 113/86- do Coordenador do Polonoroeste.

BRUTO - Cr$ 6.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 6.000,00

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARAÊS

LANÇADO

ENDEREÇO: | DATA 09/06/86

DOCUMENTOS: 061.828.951/87

06.06.86

Assinatura

Data:

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3494

RECIBO

D-2747-2 } 6.000,00

C-16102.0

ANANIAS L.DE MORAES 05/06/86 6.000,00 pagtº de adiantamento.

(SEIS MIL CRUZADOS).

ANANIAS LEMES DE MORAES.

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro de Mattos
Diretora Adm. Financeira

Jaci Rd. Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289562	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com o veiculo que transportará os técnicos em viagem de fiscalização das Obras contratadas, conforme nº 110/86 do Coordenador do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 6.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 6.000,00
NOME: LANÇADO		
ENDEREÇO:		DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: CIC = 111.116.[illegible] Data: 06,06,86	Ananias Lemes de Moraes Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-9786-1

Nº 3477

RECIBO

C-16102-0

6.000,00 .xxxxx

(SEIS MIL CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JÚLIO MILANEZ .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador Geral

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odiliza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

Jecildo Espírito Santo
Tesoureira

CHEQUE Nº: 289564	BANCO C/: ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE C/55.717	
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas , a fim de trasportar o Téc. Hamilos Nette Soares em viagem de vistoria aos equipamentos rodoviários em contato com as Prefeituras da região conforme CI nº 111/86- de Coord.do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 6.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 6.000,00
NOME: LANÇADO		
ENDEREÇO:		DATA 09/06/86
DOCUMENTOS: 011.258.181-1 Data: 06/06/86		Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-11743-9

Nº 3495

RECIBO

C-16102-0 4.000,00

GILMAR GEMIN CIPRIANO.
05/06/86
4.000,00.
pagtº de adiantamento

(QUATRO MIL CRUZADOS).

GILMAR GEMIN CIPRIANO

CUIABÁ (MT) 05 JUNHO 86

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Direl

Tereza Normande de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira

João do Espírito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289562	BANCO C/: Estradas Municipais Poloneroeste C/55.717
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com o veículo que transportará em viagem de fiscalização das Obras contratadas e conveniadas, conf. CI nº 112/86 Poloneroeste.	
BRUTO - Cr$ 4.000,00	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 4.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 09/06/86
DOCUMENTOS: CIC - 330.783.609/97	Assinatura

Setor de Contabilidade
LANÇADO
Data: 06.06.86

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-6329-0

Nº 3410

RECIBO

C-16102-0

146.05.xxxxxxxxx

EDMILSON F. BARRETO. 09/06/86- 146.05 pagtº do reembolso.

(CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E CINCO CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EDMILSON FORTES BARRETO.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 09 JUNHO 86

V I S T O

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

[illegible] — Coordenador [illegible]

Tereza Normando de Oliveira — Divisão de Adm. Financeira

[illegible] — Diretor Operações

[illegible] — Diretor Adm. Financeiro

[illegible] — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289575		BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717- X	
ORIGEM DO RECURSO		Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a reembolso ,relativo a saldo de adiantamento,efetuado para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros,conf.Proc. nº 1.439/86.			
Setor de contabilidade			
BRUTO - Cr$ 146.05	DESCONTO: LANÇADO		LÍQUIDO - Cr$ 146,05
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA 20/06/86
DOCUMENTOS: 064.772.161-91	Data: 06/06/86		Assinatura

COD. 4.11.2 /02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	28.05.86
PARA	Coordenador do CEA/D.op.	Nº DA C.I.	098/86

ASSUNTO

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, prestação de contas em nome do Engº EDMILSON FORTES BARRETO, no valor de Cz$.... 6.000,00 (seis mil cruzados), recebidos conforme CI nº 072/86.

CODEMAT
Protocolo Nº 1528/86
Processo Nº 1439/86-4
Data 28/05/86
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Celso P. do Amaral	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS Nº 03 Nº 8019

RECIBO

6.000,00

EMILSON F. BARRETO.

09/04/86.

6.000,00

pagtº do adiantamento

(SEIS MIL CRUZADOS).

EMILSON FORTES BARRETO.

CUIABÁ (MT) 09 ABRIL 86.

VISTO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dirai

Noelito Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO
Diretor Operacional

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO O. R. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 837617	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste c/55.717-X do	
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestaçaõ de contas ,a fim de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros na area do P.D.R.I e Cuiabá,conf. CI nº 072/86-Coord.do Polonoroeste.		
BRUTO - Cr$ 6.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 6.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D - adiant.

№ 3411

RECIBO

C-16102-0

8.000,00 .xxxxxx

JOAQUIM LUCAS DE [illegible] JESUS

19/06/86-

8.000,00

pagtº de diantamento.

(OITO MIL CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOAQUIM LUCAS DE JESUS .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 19 JUNHO 86-

Companhia do Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado — Diretor Operações
[illegible] da Matta — Diretora Adm. Financeiro
Juci do Espirito Santo — Tesoureira

VISTO

Benedito Rodolfo Galvão — Coordenador [illegible]
Tereza Normando de Oliveira — Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 048565	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste C/55.717-X
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL S/A.
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas,com a finalidade de atender despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros,conf.CI nº.. 117/86-da Coordenadoria do Polonoroeste.	
BRUTO - Cr$ 8.000,00 — DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 8.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 23/06/86
DOCUMENTOS:	Assinatura

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 06.06.86

COD. 4.11.2/02

006725721/68

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0766

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 214,53

VALOR RECEBIDO do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - ref. devolução de parte do pagamento efetuado a Jabur Pneus S/A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 06/06/86

Cuiabá 17 de junho de 1986

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD. 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4514

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 583,71

VALOR RECEBIDO de VITOR MAURO A. FERNANDES - ref. Saldo de adiantamento, conforme Processo nº 1.248/86. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 06/06/86

Cuiabá 02 de junho de 1986

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD. 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15555-1

№ 3593

RECIBO

D- ~~15554~~
C-16102-0

BRADESCO

LANÇADO

2.436,00

DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS)xxxxxxxxxxxxxx

09/06/86

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A -BRADESCO.xxxxxxxxxxxxxxxxx

2.436,00

CUIABÁ (MT) 09 JUNHO 86

JABUR Pneus

VISTO

Benedito Rodolfo Galcão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

p/ [illegible] S. Pinheiro [illegible] [illegible] de Farias [illegible] [illegible] spirito
Diretor Operações [illegible] Financeiro Tesoureiro

CHEQUE Nº: 289577	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste-Banco do Brasil S/A c 55.717-X	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento a favor da JABUR PNEUS S/A Referente aquisição de 04 (Quatro) Pneus de lona lisa para o veiculo C-10 Placa AQ 2802 da Coordenadoria de Polonoroeste ' Conf. N/Fiscal nº 8473 Constante no processo nº 1.0[illegible]		
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LIQUIDO - Cr$
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Data: 06/06/86	Assinatura

LANÇADO

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0766

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 214,53

VALOR RECEBIDO do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - ref. devolução de parte do pagamento efetuado a Jabur Pneus S/A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 17 de junho de 19 86

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

CODEMAT 4.1.1.2/04

JABUR PNEUS

PNEUS E SERVIÇOS DE 1.ª LINHA

PNEUS S.A.
Rigadeiro Luiz Antônio, 249 — Jardim Vânia
LONDRINA — PR.
(0432) 23-4070 - Telex: 0432-162 "JABUR"
(MF): 78625506/0001-83 - ICM 60105082-V

CÓDIGOS ORIGEM

1 - Produto Estrangeiro de Importação Própria
2 - Produto Nacional de Fabricação Própria
3 - Produto Nacional de Revenda Não Tributado para IPI
4 - Produto de Terceiros para Industrialização
5 - Produto Estrangeiro Adquirido no Mercado Interno para Revenda
6 - Produto Recebido de Particular
7 - Produto Adquirido no Mercado Interno
8 - Matéria Prima Adquirida no Mercado Interno
9 - Embalagem
10 - Empréstimo
11 - Sucata
12 - Prestação de Serviços

CÓDIGOS DO IPI

A - 40.11.01.01
B - 40.11.01.02
C - 40.11.01.03
D - 40.11.01.04
E - 40.11.01.06
F - 40.11.01.99
G - 40.11.01.00
H -

QUANT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MERCADORIAS/SERVIÇOS	C.F.	UNITÁRIO	TOTAL	% IPI	VALOR IPI
01	01 03-00518	BOMBA DE FY-TRIE	07	009,71	2.436,84		

Protocolo FLS. N.º

Entregue em 24/04/1986

MERCADORIA SEPARADA

DESPESAS DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTOS	DESP. ACESSÓRIAS	ICM INCLUSO	TOTAL DA NOTA
FRETE CR$:	2.436,84	2,34		ALÍQUOTA %	
SEGURO CR$:					
TOTAL CR$:					

ENCARGOS

TRANSP.: END.:
PLACA: MUNICÍPIO: EST.:

MARCA	N.º	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	VENDEDOR
	1	4	PEÇAS	47,200	47,200	NOME: JOSÉ BATISTA NA N.º 1514 N.º PEDIDO:

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
1.ª VIA DESTINATÁRIO

EMITENTE: JABUR PNEUS S/A END.: AV. CUNTA E SILVA, 293 MUN.: CAMPO GRANDE EST.: MS
VIA TRANSP.: R NAT. OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA COND. PAGTO.: A PRAZO INTERES ADUAL

DESTINATÁRIO: EXERCIT. COMP. DE DESENV. DE CAMPO END.: [illegible] MUN.: [illegible] EST.: MT
END. ENTREGA: DESPACHAR FILIAL JOSÉ COMPRA

DATA EMISSÃO	C.G.C. EMITENTE	INSC. EST. EMITENTE	U.F.	C.F.O.	CGC/CPF DESTINATÁRIO	INSCR. EST. DESTINATÁRIO	U.F.	N.º DA N.F. SÉRIE ÚNICA	INSC. MUN.
07/04/86	78625506/0037-94	2022271589	MS	012	03[illegible]/0001-32		MT	000473	0056600

BASE CÁLC. I.P.I.	VALOR I.P.I.	BASE CÁLC. I.C.M.	VALOR I.C.M.	DATA DA SAÍDA
		2.436,00	414,12	

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES

GANHE O BALANCARD EM SUA COMPRA E [illegible] GRATUITO POR UM MÊS. LEMBRE DE AVISAR SEU AMIGO, QUEM AVISA AMIGO É

MODELO FORMULÁRIOS LTDA. R. DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5 125 C.G.C. (MF) 82 004 795 30/0 DP INSCR. (ES) 250 569 030 CREDENCIADOR: SÃO PAULO N.º 003 15 2 - INT. BLUMENAU - SC 200 00043 NUM. 1443
P/CONTROLE 01 000 001 N.F. 01 SAÍDA SÉRIE ÚNICA CÓD. ARDS 004751 PR 004760 MT 004777 SP 006471 RJ 007186 MG 0714724/SC 04/85 E 05/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 85

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA 10.03.86
PARA Coordenador do CEA/D.Op	Nº DA C.I. 53/86

ASSUNTO

Senhor Coordenador,

Através do presente estamos solicitando de V.Sa., autorização para aquisição de quatro (04) pneus liso.

Outrossim informamos a V.Sa., que a solitação acima mencionada é para C-10 placa 2802 do Polonoroeste-Estradas Municipais.

Sendo só para o momento.

Ao Dir. de Operações
para autorizar

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-E.M.

CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo
FLS. Nº 26

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 53/86.

À
SEA/DIRAF

Considerando o preço mínimo apresentado pela Firma Jabur Pneus no valor de Cz$ 2.436.00, submetemos a apreciação de V.S.ª.

Cam, 19/03/86

CODEMAT

Vlazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Autorizamos à Ara para providenciar despesa no valor de Cz$ 2.436,00=.
Cam 01/4/86
V Amelia

À
Div. Adm. Financeira
para autorização
Cam. 20/03/86

-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

À
Div. Adm. Geral
para providências
Cam 02/04/86

-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA: 07.05.86
PARA: Coordenador do CEA/D.op.	Nº DA C.I.: 095/86
ASSUNTO	

CODEMAT
Protocolo Nº 1.318/86
Processo Nº 1.248/86
Data 08/05/86
Serviço de Protocolo

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, prestação de contas em nome do Engº. VITOR MAURO A. FERNANDES, no valor de Cz$ 8.000,00 (oito mil cruzados), recebidos conforme CI nº 068/86.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr.Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D-14402-9

№ 3476

RECIBO

C-16102-0

8.000,00

(OITO MIL CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VITOR MAURO ALVEOLLOS FERNANDES .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABA (MT) 05 JUNHO 86-

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado Diretor Operações	Odilza Pinheiro da Matta Diretora Adm. Financeiro	Jo... do Espirito Santo Tesoureira

CHEQUE Nº: 289565	BANCO C/: Estradas Municipais Polonoroeste- C/55.717-
ORIGEM DO RECURSO	Banco do Brasil S/A.
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem na area do PDRI.,Cuiabá , conf.CI nº 096/86- Coord.do Polonoroeste.	
BRUTO - Cr$ 8.000,00	DESCONTO: LANÇADO / LÍQUIDO - Cr$ 8.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 06/06/86
DOCUMENTOS: 062.179.901-72	Data: 06/06/86 Assinatura

Contabilidade

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 021 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **ANANIAS LEMES DE MORAES**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de Cz$ 160,00 (Cento e Sessenta Cruzados) cada uma, com o fim de realizar viagem em companhia dos Técnicos LÍCIO BORRALHO NETO E DALMIR ARAUJO PEREIRA em seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento das Obras contratadas por este Programa, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 102/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3
C-16102-0 } 1.920,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 020 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **WAGNER BERTOLDI**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de Cz$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzados) cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Contratos nº 104/85, 11/86 e 15/86 e dos Convênios nºs 076/85 e 077/85, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 105/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D - 13366.3
C - 16102.0 } 2.520,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 013 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **DALMIR ARAUJO PEREIRA**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de Cz$ 210,00 (Duzentos e Dèz Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Contratos nº s 104/85 e 15/86 e dos Convênios nºs 074/85, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 101/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3
C-16102-0 } 2.520,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 018 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **VITOR MAURO ALVEOLOS FERNANDES**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 14 (Quatorze) diárias no valor de Cz$ 320,00 (Trezentos e Vinte Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Conv. nºs 076/85, 077/85, 079/85 e 081/85 e dos Cont. nºs 104/85, 07/86, 09/86, 11/86, 12/86, 14/86 e 15/86, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 104/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366.3 } 4.480,00
C. 16102-0

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 016/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **LICIO BORRALHO NETO**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de Cz$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de acompanhamento das Obras dos Contratos nº 104/86, 10/86 e dos Convênios nºs 78/85 e 80/85, a partir de 02-06-86, conforme TI nº 100/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3
C-16102-0 } 2.520,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 12 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **BENEDITO SOARES GUIMARÃES**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 14 (Quatorze) diárias no valor de Cz$ 160,00 (Cento e Sessenta Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização em companhia do Engº Vitor Mauro A. Fernandes, os Técnicos Wagner Bertoldi e Roberto C. de Arruda, a partir de 04-06-86, conforme CI nº 103/86- do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3
C-16102-0 } 2.240,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86

Funcionário Responsável

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

Chefe do Setor de Orçamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 019 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **GILMAR GEMIN CIPRIANO**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 14 (Quatorze) diárias no valor de Cz$ 320,00 (Trezentos e Vinte Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização e acompanhamento das Obras dos Contratos nºs 05/86, 06/86, 08/86 e 13/86 e os convênios nºs 073/85 e 082/85, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 109/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3 } 4.480,00
C. 16102.0

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.917-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30 / 06 / 86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 015 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **HAMILCAR NETTE SOARES**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 14 (Quatorze) diárias no valor de Cz$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzados) cada uma, com o fim de realizar viagem de assistencia técnica e verificação da reposição de peças no equipamento rodoviário das Prefeituras da área do Polonoroeste, conforme Contratos de Comodatos assinados com esta Cia., a partir de 02-06-86, conforme CI nº 106/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D. 13366-3
C. 16102.0 } 2.940,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 017/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **JÚLIO MILANEZ**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 14 (Quatorze) diárias no valor de Cz$ 160,00 (Cento e Sessenta Cruzados) cada uma, com o fim de realizar viagem em companhia do Técnico Hamilcar Nette Soares, em viagem de assistência técnica à Prefeituras da região do Polonoroeste, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 108/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D-13366-3
C-16102-0 } 2.240,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.317-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 30/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 014 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : D I Á R I A S

INTERESSADO : **ROBERTO CORREA DE ARRUDA**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 12 (Doze) diárias no valor de Cz$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzados), cada uma, com o fim de realizar viagem de fiscalização das obras dos Contratos nºs 104/85, 09/86 e 14/86 e dos Convênios 079/85 e 081/85, a partir de 02-06-86, conforme CI nº 107/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

D - 13366-3
C. 16102.0 } 2.520,00

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 03 / 06 / 86

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: / /

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 07 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO : **CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 629,60 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a revisão geral da máquina de escrever elétrica nº 28-1497760 e conserto de 02 (duas) máquinas de escrever elétrica e manual nºs 106-832735 e 7-2770558 da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Nota Fiscal nº 2241 e Processo nº 1.548/86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 16 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

CODEMAT
CP. ALABOTI/MASL/3 - 5ª
10 JUN 1319 86 001643
PROTOCOLO

Relatores

N.º PROTOCOLO: 1.643/86

N.º PROCESSO: 1.548/86

DATA 10 / 06 / 86

INTERESSADO

CENTRAL TÈCNICA DE MÀQUINAS LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ$ 629,60, DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 2241, CONFORME TABULAÇÕES NºS 061 E 062/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT
Processo Nº 1370/86
Data 10/06/86
Serviço de Protocolo

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.

NÚMERO DA NOTA : 2241 _ - - - - - - - - VALOR G$- 228,90.xxxxxxxxxxxxx

TOTAL: Cz$.228,90.xxxxxxxxxxxxx

Importa a presente apresentação de conta no valor de G$:-228,90 (DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

referente: A REVISÃO GERAL NA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA Nº 28-1497760 DA COORDENADORIA DO POLONOROESTE DESTA CIA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Em Cuiabá, 06 de junho de 1.986

Central Técnica de Máquinas Ltda.

Idevaldo Pedro de Alcântara
Sócio Proprietário

Central Técnica de Máquinas Ltda.
C.G.C. 00.068.945/0001-24 — Insc. Estadual 13.016.882-3 CAE 0019710
322 - 6801
Praça Moreira Cabral, 96 — Fone
Cuiabá - Mato Grosso — CEP 78.000

Protocolo
FLS. Nº 05

À
CODEMAT - CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT
C P A
CUIABÁ MATO GROSSO

n. ref. s. ref. data

01- Facit de esc. elétrica série n$ 106 832735 Serviços a serem executados: Revisão geral Lavagem Lubrificação, troca da Cortiça da fricção de retorno 213.40

01- Olympia de Esc. Elétrica Série Nº 28 1497760 Serv. a serem executados: revisão gerla lavagem lubrifiacação,regulagem do cinemático de fita e reg. da escrita completa..... 228,90

01- Olympia de Esc. Manual Série 7 2770558 Serviços a serem executados: revisão geral lavagem lubirficação, regulagem de escrita e entrelinha troca do suporte de marginador... 187,30

Atenciosamente,

Central Técnica de Máquinas Ltda.
Arevaldo Pedro de Alcântara

Protocolo
FLS. Nº 06

POLIMÁQUINAS

Clodoaldo Batista Lopes

Assistência Técnica em Máquinas para Escritório

POLIMÁQUINAS

381-3088

Rua Ary Pães Barreto, 2.110 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT

Modelo: Olympia Elétrica

Matrícula: 28 1497760

Orçamento Nº

Data da Emissão: 10 / 04 / 86

ORÇAMENTO

Cliente CODEMAT MATO GROSSO

Endereço C P A Tel. CEP

Município CUIABÀ CGC Insc.

Após o exame da máquina especificada apresentamos o Orçamento abaixo:

Desmontagens	Trocas e Colocações	Serviços Extras
da mesma completa	da mola puxa fita	

Recuperações	Regulagens e Ajustes	
do sistema de fita	da escrita	

Pagamento à vista por ocasião da entrega da Máquina
Garantia do conserto 30 dias - Validade do Orçamento - 15 dias
Caso V. Sªs concordem, queiram ter a fineza de devolver-nos o presente, devidamente assinado e carimbado.

Importância dos consertos Cr$ 249,90

Serviços extras Cr$

Cr$

Importância Total Cr$ 249,90

Cliente

Clodoaldo Batista Lopes
Polimáquinas

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

★★★★★
Rua Major Gama, 745-A — Fone 322-5722
CEP 78.000 — Cuiabá — MT
C.G.C. 01154319/0001-34 Inscr. Est. 13.023.839-2 CAE 0022621

ORÇAMENTO № 147

CLIENTE CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

ENDEREÇO CPA - Setor Polonoroeste

CIDADE Cuiabá | BAIRRO CPA | TEL. | CEP

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA : MARCA: Olympia MODELO: Escr. Elétrica
MATRICULA: 281497760 Patr. 1413 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

2 - Regulagens e Ajustes

Regulagem da escrita

3 - Limpeza e Lubrificação

Lavagem e lubrificação geral

4 - Serviços Especiais

Reparo nom aparelho da fita.

5 - Testes de funcionamento

Revisão geral de funcionamento

Valor do Orçamento Cr$ 265,00
(Duzentos e sessenta e cinco cruzados)

Pagamento

Prazo de entrega 05 dias Úteis

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, de de 19

Assinatura e Carimbo do Cliente

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

AUDIMAQ

Comércio e Assistência Técnica de Máquinas

DE Anacleto Benedito Santana

Rua Barão de Melgaço, 2871-A — Fone 322-5714
CEP 78.000 — Cuiabá - MT
C G C 01 491 080/0001-15 INSC. CAE 0023366 INSC. EST 130 240 699

ORÇAMENTO

Protocolo Nº 178

CLIENTE: Companhia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

ENDEREÇO: Centro Politico Administrativo

CIDADE: Cuiabá | BAIRRO: C P A | TELEF. | CEP: 78000

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA: MARCA: Olympia MODELO: SGE 50

MATRICULA: 281497760 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

Trpca conjunto escapamento- Eixo comando do tabulador

2 - Regulagens e Ajustes

Grupo carro Grupo tabulação grupo pressão das teclas

3 - Limpeza e Lubrificação

Lav.

4 - Serviços Especiais

Retificação do cilindro e compressores

5 - Testes de Funcionamento

Revisão Geral

Valor do Orçamento Cr$ 02$278,00

(Duzentos Setenta Oito Cruzados)

Pagamento À Vista

Prazo de Entrega Imediato

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 06 de Maio de 1986

Assinatura e Carimbo do Cliente

ANACLETO BENEDITO SANTANA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 09

Tabulação Telefônica

Nº 062 / 86 | DATA 15 / 05 / 86

1 - **ASSUNTO:** REVISÃO GERAL NA MÁQUINA DE ESCREVER OLYMPIA Nº 28-1497760 DESTA CIA.

2 - **Setor Interessado** COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

3 - C.I. Nº 081 / 86

4 - **Participantes** CENTRAL TECNICA DE MAQ-POLIMÁQUINAS-POLIMÁQUINAS-ADF-INFORM-AUDIMAQ.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA PRAÇA MOREIRA CABRAL - 98		IDEVALDO	228,90
2 POLIMÁQUINAS RUA ARY PAES BARRETO - 2.110.		CLODOALDO	249,90
3 ADF-INFORMÁTICA COMERCIO E REP. LTDA. RUA MAJOR GAMA - 745-A		LUCIA	265,00
4 AUDIMAQ - COMERCIO E ASSIT. TEC.MAQ. RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2871-A.		ANACLETO	278,00

4. **INFORMAÇÕES: Informamos que** A CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS- Cotou o menor preço no valor de Cz$. 228,90 (DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxx ( ) **(Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.**

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Aurni de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02 EMSB.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 10 80

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA Nº 086/86-TT-062/86

ENDEREÇO: PRAÇA MOREIRA CABRAL Nº 98

MUNICÍPIO: CUIBÁ ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Máquina de escrever elétrica, Série Nº 28-1497760 - Revisão Geral:	01		228,90
VALOR TOTAL	(DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E NOV. CENTAVOS). CR$			228,90

INTERESSADO:

CONFORME:

CODEMAT CUIABÁ CDE 05 DE 198 6

Villaelo Administração Co. Sv. Adm. Geral

CODEMAT Administração

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

Protocolo
FLS. Nº 11 80

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS

NÚMERO DA NOTA : VALOR Cz$- 400.70,xxxxxxxxxxxx

TOTAL: Cz$. 400,70.xxxxxxxxxx

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cz$:- 400,70 (QUATROCENTOS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS).xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

referente: AO CONSERTO DE 02 (DUAS) MAQUINAS DE ESCREVER ELETRICA E MANUAL Nº 106-832735 e 7-2770558, CONFORME A CI Nº 54/86 DO POLONOROESTE. xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Em Cuiabá, 06 de junho de 1.986

Central Técnica de Máquinas Ltda.

Idevaldo Pedro de Alcântara
Sócio Proprietário

Central Técnica de Máquinas Ltda.
C.G.C. 00.068.945/0001-24 — Insc. Estadual 13.016.882-3 CAE 0019716
322 - 6801
Praça Moreira Cabral, 98 — Fone
Cuiabá - Mato Grosso — CEP 78.000

Protocolo
FLS. Nº 15

À
CODEMAT - CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT
C P A
CUIABÁ MATO GROSSO

n. ref. s. ref. data

01- Facit de esc. elétrica série n$ 106 832735 Serviços a serem executados: Revisão geral Lavagem Lubrificação, troca da Cortiça da fricção de retorno 213.40

01- Olympia de Esc. Elétrica Série Nº 28 1497760 Serv. a serem executados: revisão gerla lavagem lubrifiacação,regulagem do cinemático de fita e reg. da escrita completa..... 228,90

01- Olympia de Esc. Manual Série 7 2770558 Serviços a serem executados: revisão geral lavagem lubirficação, regulagem de escrita e entrelinha troca do suporte de marginador... 187,30

Atenciosamente,

Central Técnica de Máquinas Ltda.
Ioevaldo Pedro de Alcântara

AUDIMAQ

Comércio e Assistência Técnica de Máquinas

DE *Anacleto Benedito Santana*

Rua Barão de Melgaço, 2871-A — Fone 322-5714
CEP 78.000 — Cuiabá - MT
C G C 01 481 080/0001-15 INSC. CAE 0023366 INSC. EST 130 240 699

ORÇAMENTO

Prot 13
FLS. Nº 16
Nº 179

CLIENTE: Companhia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

ENDEREÇO: Centro Politico Administrativo

CIDADE: Cuiabá | BAIRRO: C P A | TELEF. | CEP: 780000

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA: MARCA: Escrever Olympia MODELO:
MATRICULA: 72770558 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

Compressores da ~~ex~~ax calha- posicionador dos trilhos

2 - Regulagens e Ajustes

Grupo carro- Grupo teclado- grupo escapamento- grupo dos trilho-

3 - Limpeza e Lubrificação

Lav-

4 - Serviços Especiais

Retificação do cilindro e compressores

5 - Testes de Funcionamento

Revisão Geral

Valor do Orçamento Cr$ Cz$ 235,00

(Duzentos e Trinta Cinco Cruzados)

Pagamento À vista

Prazo de Entrega Imediato

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 06 de Maio de 19 86

Assinatura e Carimbo do Cliente

ANACLETO BENEDITO SANTANA

AUDIMAQ

Comércio e Assistência Técnica de Máquinas

DE *Anacleto Benedito Santana*

Rua Barão de Melgaço, 2871-A — Fone 322-5714
CEP 78.000 — Cuiabá - MT
C G C 01 431 030/0001-15 INSC. CAE 0023366 INSC. EST 130 240 699

ORÇAMENTO

Protocolo
Fls. Nº 17
Nº 177

CLIENTE: COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

ENDEREÇO: Centro Politico Administrati vo

CIDADE: Cuiabá | BAIRRO: C P A | TELEF. | CEP

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA: MARCA: Escrever Facit MODELO: 1828
MATRICULA: . 832735 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

Corda de retorno do carro- Suporte do maiusculo-

2 - Regulagens e Ajustes

Grupo carro- Grupo teclado- grupo escrita

3 - Limpeza e Lubrificação

Lav.

4 - Serviços Especiais

Retificação do cilindro e dos compressores

5 - Testes de Funcionamento

Re visão Geral

Valor do Orçamento Cr$ Cz$245,00

(Duzentos e Quarenta e Cinco Cruzados.)

Pagamento À vista

Prazo de Entrega Imediato

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 06 de Maio de 19 86

Assinatura e Carimbo do Cliente

ANACLETO BENEDITO SANTANA

Protocolo
FLS. Nº 18

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

★★★★★

Rua Major Gama, 745-A — Fone 322-5722
CEP 78.000 — Cuiabá — MT
C.G.C. 01154319/0001-34 Inscr. Est. 13.023.839-2 CAE 0022621

ORÇAMENTO № 145

CLIENTE Codemat- Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

ENDEREÇO Setor Polonoroeste

CIDADE Cuiabá | BAIRRO CPA | TEL. | CEP

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA : MARCA: Facit MODELO: 1828 elétrica
MATRÍCULA: 106832735 Patr. 012 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

2 - Regulagens e Ajustes
Regulagem da escrita, da maiúscula e minúscula

3 - Limpeza e Lubrificação
Lavagem e lubrificação geral

4 - Serviços Especiais

5 - Testes de funcionamento
Revisão geral de funcionamento

Valor do Orçamento Cr$ 260,00
(Duzentos e sessenta cruzados)

Pagamento

Prazo de entrega 05 dias úteis

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, de de 19

Assinatura e Carimbo do Cliente

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

Protocolo
FLS. N 19

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

★★★★★

Rua Major Gama, 745-A — Fone 322-5722
CEP 78.000 — Cuiabá — MT
C.G.C. 01154319/0001-34 Inscr. Est. 13.023.839-2 CAE 0022621

ORÇAMENTO № 146

CLIENTE CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

ENDEREÇO CPA - Setor Polonoroeste

CIDADE Cuiabá | BAIRRO CPA | TEL. | CEP

CGC | INSC. EST. | INSC. MUN.

APÓS MINUCIOSO EXAME EM VOSSA MÁQUINA: MARCA: Olympia MODELO: Escr.Manual
MATRICULA: 72270558 Patr. 0751 APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO ORÇAMENTO PARA CONSERTO:

1 - Trocas e Colocações

2 - Regulagens e Ajustes

Regulagem da escrita

3 - Limpeza e Lubrificação

Lavagem e lubrificação geral

4 - Serviços Especiais

Reparo no aparelho da fita

5 - Testes de funcionamento

Revisão geral de funcionamento

Valor do Orçamento Cr$ 265,00
(Duzentos e sessenta e cinco cruzados)

Pagamento

Prazo de entrega 05 dias úteis

Caso V. Sas. aprovem com o presente orçamento, favor nos devolver a 1a. via devidamente assinada e carimbada.

APROVAÇÃO

Cuiabá, de de 19

Assinatura e Carimbo do Cliente

ADF - Informática Comércio e Representações Ltda.

Protocolo
FLS. Nº 20

POLIMÁQUINAS

Clodoaldo Batista Lopes

Assistência Técnica em Máquinas para Escritório

381-3088

Rua Ary Paes Barreto, 2.110 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT

Modelo: FACIT ESC. ELETR.

Matricula: 832725

Orçamento Nº 109/86

Data da Emissão: 04 / 04 / 86

ORÇAMENTO

Cliente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: C P A — Tel. — CEP

Município: CUIABÁ — CGC — Insc.

Após o exame da máquina especificada apresentamos o Orçamento abaixo:

Desmontagens	Trocas e Colocações	Serviços Extras
Carroceria, Guia Móvel	TROCA Fita de entrelinha	
	Troca da Fita de Impressão	
	Troca da borrachinha de Carroceria.	
Limpeza Geral.		

Recuperações	Regulagens e Ajustes	
Cilindro e roletes compressores.	Reg. Retorno do guia móvel	
	Ajuste de impressão	
	Ajuste dos Marteletes e Teclado.	

Pagamento à vista por ocasião da entrega da Máquina

Garantia do conserto 30 dias - Validade do Orçamento - 15 dias

Caso V. Sªs concordem, queiram ter a fineza de devolver-nos o presente, devidamente assinado e carimbado.

Importância dos consertos Cr$ 289,00

Serviços extras Cr$

Cr$

Importância Total Cr$ 289,00

Cliente

Clodoaldo Batista Lopes
Polimáquinas

Protocolo
FLS. Nº 21

POLIMÁQUINAS

Clodoaldo Batista Lopes

Assistência Técnica em Máquinas para Escritório

3088

381-3088

Rua Av. Pe. Berreto, 2.110 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT

Modelo: OLYMPIA ESC. MAN.

Matrícula: 2770558

Orçamento Nº 101/86

Data da Emissão: 04 / 04 / 86

ORÇAMENTO

Cliente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: C P A — Tel. — CEP

Município: CUIABÁ — CGC — Insc.

Após o exame da máquina especificada apresentamos o Orçamento abaixo:

Desmontagens	Trocas e Colocações	Serviços Extras
Carroceria, Guia Móvel	Troca de suporte do cesto.	
	Troca de corrediças do guia Móvel.	
Limpeza Geral.		

Recuperações	Regulagens e Ajustes	
Cilindro e roletes compressores.	Reg. do Freio centrífugo	
	Reg. Velocidade do carro	
	Reg. Aparelho ésquerdo da fita.	
	Ajuste da barra espaçadora.	

Pagamento à vista por ocasião da entrega da Máquina

Garantia do conserto 30 dias - Validade do Orçamento - 15 dias

Caso V. Sªs concordem, queiram ter a fineza de devolver-nos o presente, devidamente assinado e carimbado.

Importância dos consertos Cr$ 289,30

Serviços extras Cr$

Cr$

Importância Total Cr$ 289,30

Cliente

Clodoaldo Batista Lopes

Polimáquinas

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 09

Tabulação Telefônica

Nº 061 / 86 DATA 15 / 05 / 86

1 - **ASSUNTO:** CONSERTO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA/MANUAL Nº 106 832735 e Nº 7 2770558 DESTA CIA.

2 - **Setor Interessado** COORDENADORIA DO POLONOROESTE.

3 - **C.I. Nº** 54 / 86

4 - **Participantes** CENTRAL TECNICA DE MAQ-AUDIMAQ-ADF-INFORMÁTICA-COM.REP./POLIMÁQUINAS

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 CENTRAL TÈCNICA DE MÁQUINAS PRAÇA MOREIRA CABRAL - 98		IDEVALDO	400,70
2 AUDIMAQ-COMERCIO E ASSIT. DE MAQ. RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2871/A.		ANACLETO	480,00
3 ADF-INFORMÁTICA COMERCIO E REP.LTDA. RUA MÀJOR GAMA - 745-A		LUCIA	525,00
4 POLIMÁQUINAS RUA ARY PAES BARRETO - 2110.		CLODOALDO	579,80

4. **INFORMAÇÕES: Informamos que** A CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA- Cotou o menor preço no valor total de Cz$. 400,70 (QUATROCENTOS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS).... XXXXXXXXXXXXXXX( ) **(Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.**

CODEMAT

Valerio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Ruscem de Arruda
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02 EMSB.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 03

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS Nº 085/86-TT-061/86

ENDEREÇO: PRAÇA MOREIRA CABRAL Nº 98

MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MÁQUINA DE ESCREVER EL. SÉRIE Nº 106-832/ 735: Lavagem, Lubrificação, Troca de Oleo digo da Cortiça de fricção de retorno	01		213,40
02	Máquina DE ESCREVER OLYMPIA MANUAL, SÉRIE 7-2770558: Revisão Geral.			187,30
VALOR TOTAL	(QUATROCENTOS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS). .... CR$			400,70

INTERESSADO: COORDENADORIA DO POLONOROESTE

CONFORME: CI Nº 54/86

CODEMAT

CUIABÁ 15 DE MAIO DE 1986

Ulysses Arruda Filho
ADMINISTRAÇÃO
CD. MT. ADM. PATR.

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01 EMSB.

Prot. 24
Fls. N.

CENTRAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.

Praça Moreira Cabral 98
Fone: 322-6801
Cód. Ativ. e Taxação 5679
C.A.E. 0019716

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE "A" **№ 2241**

Nat. da Operação À VISTA
Via de Transportes RODOVIARIO
Data da Emissão 27 / 05 / 86

C.G.C. 00.868.166/0001-24 Insc.Est. 03.016.882-3

Nome COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço CPA
Cidade Cuiabá Estado MATO GROSSO
Nat. Operação - Prest. de Serviços CONSERTO
Inscrição Estadual C.G.C.(M.F.)
Em, 27 de MAIO de 198 6

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
01		Máquina de escrever aletnica, Série 28-		
		1497760. - Revisão Geral.....	POLONOROFS	228,90
01		Máquina de escrever letrica, Série 106-		
		832/735: Lavagem, Lubrificação, Troca do		
		óleo, digo. da cortiça de fricção de re-		
		torno.....		213,40
01		Máquina de escrever OLYMPIA Manual,		
		Série 7-2770558. Revisão Geral.....		187,30
		CONFORME CI Nº 54/86.		

Valor dos Serviços CR$ 629,60
I.S.S CR$
Total desta Nota CR$ 629,60

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

EDITORA ALVORADA LTDA Rua Independência,282 Fone 361-2030 -10 Bls. 50x3 - 2001 a 2500 - Aut.nº 5413 - 02/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 95

Anexo ao Processo Nº 1.543/86 De 10/ 06/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Adm Fin.

A Central Técnica de Máquinas Ltda, solicita pagamento no valor de Cz$ 629,60 (Seiscentos e vinte e nove cruzados e sessenta centavos) referente a seu serviço de conserto de 01 máquinas de escrever elétrica e 01 manual para a Coordenadoria do Polonoroeste, conforme nota fiscal nº 2241.

Atendendo as exigências legais, procedeu-se a licitação através das tabulações Telefônicas nºs 062 e 061/86.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de Cz$ 629,60 em favor da Central Técnica de Máquinas Ltda, pode ser autorizado.

Em 10.06.86

CODEMAT

Odil Queiroz de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA/DIRAF.

Autorizo pagamento de acordo com o parecer da Auditoria Interna.

Odilza Dinheiro
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 12/06/86.

A
Dir. Adm. Financeira
p/ providências pgt°.

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

12-06-86

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 09 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO : **SÓ SEGUROS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

VALOR DO PEDIDO : Cr$ **25.830,66 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente ao Seguro de Incêndio, Roubo e Colisão de 03(tres) A-20 cabine dupla ano/86, da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Processo nº 1.616/86.**

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data 30/06/86

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 24 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Nº PROTOCOLO: 1.717/86

Nº PROCESSO: 1.616/86

DATA 18 / 06 / 86

INTERESSADO

SO SEGUROS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ASSUNTO

, ENCAMINHA PROPOSTA COLETIVO AUT/RCF. REFERENTE COBERTURAS INCENDIO ROUBO E CONFORME OFICIO NRCJ Nº 105/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 01

MCJ-105/86

Só Seguros
Corretora
de Seguros Ltda.

Cuiabá, 02 de junho de 1986.

À
POLONOROESTE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
RUA CAMPO GRANDE, 271
NESTA

CODEMAT
Protocolo Nº 1714/86
Processo Nº 1616/86
Data 16/06/86
Serviço de Protocolo

Ao Sr. Diretor de Operações para análise!
Em: 04/06/86

À DIRAP para estudo e providência.
4.6.86

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos encaminhando proposta coletiva Aut/Ref., informamos que as coberturas são: Incêndio, Roubo e Colisão.

- 03 (Tres) A-20 Cabine dupla ano/86, importância segurada casco Cz$ 131.000,00 Danos materiais Cz$ 211.800,00 Danos pessoais Cz$. 211.800,00 franquia obrigatoria para cada veículo Cz$ 1.845,00 ' premio liquido de cada veículo Cz$ 8.232,74.

Premio Liquido Total	..... Cz$	24.698,22
Custo de Apólice	..... Cz$	138,95
I.O.F. de 4%	..... Cz$	993,49
Premio Total	..... Cz$	25.830,66
Condições de pagamento:		
À Vista	..... Cz$	25.830,66
Ou Entrada de	..... Cz$	8.610,22
+ 02 parcelas de	..... Cz$	8.610,22

Colocamo-nos , a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos,

Sem mais, somos.

Atenciosamente

Anastácio Silvestre Corrêa

De acordo
Wilson

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 1.616/86 De 18/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.
Costalbatta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 04/06/86.

DECISÃO DA DIRETORIA:
APROVAMOS A PRESENTE PROPOSTA,
Em 05/06/86

Lançado em Ata da Diretoria
EM 05/06/86
ISA M. DORILÊO F. ASSIS

À DAF p/ PROVIDÊNCIAS.
Em 05/06/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À CEA / DIRAF
p/ conhecimento da decisão
da Diretoria em 05/06/86
e tomar as providências ne-
cessárias no caso em pauta.
Costalbatta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/06/86.

Div. Adm. Financeira
p/ providências

Adv. Benedito Rodolfo Valente
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

20-06-86

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.616/86 De 18/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgtº

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF
25.06.86

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 08 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO : **CELSO PEREIRA DO AMARAL**

VALOR DO PEDIDO : Cr$ **1.470,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA CRUZADOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente ao REEMBOLSO de despesas efetuadas com Guias de Recolhimento, referente ao licenciamento dos carros novos (A-20) da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Guias e Processo nº 1.491/86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 16 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

CODEMAT
FAZENDA PÚBLICA
04 JUN 1986 001584
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.584/86
Nº PROCESSO: 1.491/86
DATA 04 / 06 / 86

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONORDESTE

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE CZ$ 1.470,00, A FAVOR DO ENGº CELSO PEREIRA DO AMARAL, CONFORME CI.Nº 116/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Anexo ao Processo Nº 1.491/86 De 04 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIRAF para efetuar reembolso
J. 6. 86

À
Auditoria Interna
para verificação no presente processo e dar parecer.

Odila Matta
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 09/06/86.

À Sra Dir. Adm. Fin
O Coordenador do Polonoroeste Sr. Celso Pereira do Amaral solicita reembolso no valor de Cz$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzados), referente as despesas efetuadas com o pagamento de Guias de Recolhimento, junto ao Detran, conforme Dr nº 116/86
Informamos que os documentos componentes no presente processo estão de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado na importância de Cz$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzados), em favor do Sr Celso Pereira do Amaral.

- CODEMAT - 10. 06. 86. - CODEMAT -

Odil Oliveira de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

JUBENE GODÓES LOUREIRO GRANJA

A CEA/DIRAF.

Autorizamos o reembolso, de acordo com o parecer da Auditoria Interna.

Odila Matta
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 12/06/86

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 10 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO : **ARAÉS - COMÉRCIÓ E CONSERTOS DE VEÍCULOS LTDA**

VALOR DO PEDIDO : Cr$ **400,00 (QUATROCENTOS CRUZADOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente ao conserto do veículo C-10, placa AR-2792 da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 163' e Processo nº 1.654/86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 24 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

STE

19 JUN 16 07 [illegible]

Nº PROTOCOLO: 1.753/86

Nº PROCESSO: 1.654/86

DATA 19 / 06 / 86

INTERESSADO

ARAÊS COMERCIO E CONSERTOS DE VEÍCULOS LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ$ 400,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 163, CONFORME TABULAÇÃO Nº 79/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 84

CODEMAT
Protocolo Nº 75314
Processo Nº 1.654/8
Data 19/06/86
Serviço de Protocolo

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ARAÉS

NÚMERO DA NOTA : 183 VALOR Cz$- 400,00

TOTAL: Cz$ 400,00

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cz$:- 400,00

referente: AO CONSERTO DO VEÍCULO C-10 PLACA 2792 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Em Cuiabá, 19 de 06 de 1.986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 84

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: ARAES COM.E CONSERTO DE VEICULOS

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		VERIFICAR FREIO		150,00
		VERIFICAR BANDEIJAS DIANTEIRAS		250,00
		VEICULO C-10 AR-2792		
		TOTAL Cr$ -		400,00

VALIDADE DE PREÇOS:

PRAZO DE ENTREGA :

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CUIABÁ, 14/05/86

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proto-lo
FLS. Nº 05

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		VERIFICAR FREIO	350,00	350,00
		VERIFICAR BANDEIJAS DIANTEIRAS	400,00	400,00
		VEICULO C-10 AR-2792		
				350,00
				400,00
		TOTAL Cr$ -		750,00

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 14/05/86

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 86

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: AUTO MECANICA PATO & BEZERRA CIA.LTDA

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
		VERIFICAR FREIO		600.00
		VERIFICAR BANDEIJAS DIANTEIRAS		500.00
		VEICULO C-10 AR-2792		
		TOTAL Cr$ -		1.100.00

VALIDADE DE PREÇOS:

PRAZO DE ENTREGA :

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CUIABÁ, 20/5/86

ASSINATURA

Protocolo
Fls. 87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabulação Telefônica

Nº 79/86 DATA 02 / 06 / 86

1 - ASSUNTO: CONSERTO DO VEÍCULO C-10 PLACA 2792

2 - Setor Interessado POLONOROESTE

3 - C.I. Nº 94/86

4 - Participantes ARAÉS COM.E CONSERTO , OFICINA S.JOSÉ e AUTO MEC.PATO & BEZERRA

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 ARAÉS COM.E CONSERTO Bairro Araés R. Alirio Hugueney de Matos			400,00
2 OFICINA S.JOSÉ Cidade Alta			750,00
3 Auto Mec. Pato & Bezerra Cia Ltda. R. das Palmeiras-Bosque da Saúde			1.100,00
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que ARAÉS COM.E CONSERTO, cotou o menor preço no valor de Cr$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZADOS) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x: ( ) (Única Fonte), (x) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despesa para referida firma.

CODEMAT
Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras
Funcionário

COD. 9135/02

Protocolo
FLS. Nº 68

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: ARAÉS COM. E CONSERTO DE VEÍCULOS — Nº 103/86-TT-79

ENDEREÇO: R. Alirio Hugueney de Matos — Nº

MUNICÍPIO: Cuiabá — ESTADO: MT.

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VERIFICAR FREIO			150,00
02	VERIFICAR BANDEIJAS DIANTEIRAS			250,00

VALOR TOTAL (QUATROCENTOS CRUZADOS) Cr$ 400,00

INTERESSADO: COORDENADOR DO POLONOROESTE

CONFORME: CI 094/86

CODEMAT

CUIABÁ 02 de junho DE 1986

Ulisses Arruda Pinto
Ch. Div. ADMINISTRAÇÃO

CODEMAT Liquidado

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

Protocolo

ARAÉS

Comércio e Consertos de Veículos Ltda.

MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURAS — RETÍFICA DE MOTORES
— TODAS AS MARCAS NACIONAIS —

Rua Alírio Huguenei de Matos s/n - Esquina com Rua Des. José de Mesquita
Bairro Araés — Telefone 321-2164 — Cuiabá - Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços

№ 163

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Série «A» - 1.a Via

CGC 00 883 348/0001-74
INSC. CAE 0020894 CÓD. ATIV. E TAXAÇÃO 652-9

Ao(s) Sr.(s) Polonoroeste - Codeurat
Endereço C.P.A.
Cidade de Cuiaba Estado de M.T.
Inscrição Estadual C. G. C.
Nat Operação - Prestação e Serviços Cond. Pagamento A Vista
Em, Cbá de 19/06 de 1986

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
	2	Serviço de freio completo e suspensão dianteira	1	400,00
		POLONOROESTE		

Valor dos Serviços . . . Cr$ 400,00
. . . Cr$
TOTAL DA NOTA . . . . . Cr$ 400,00

Imposto sôbre serviço
Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Praça Conde Azambuja, 61 - CGC 03926706/0001-77 - 10 Tls. 50x3 001 a 500 - Aut. 3886 - 09-84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Anexo ao Processo Nº 1.654/86 De 19/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Fin.

A firma Araés Comercio e Consertos de Veiculos Ltda. solicita pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 163, no valor de Cz$ 400,00 (Quatrocentos Cruzados) referente a conserto de carro do Polamonte.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, no valor de Cz$ 400,00 em favor da Araés Comercio e Consertos de Veiculos Ltda.

19.06.86

CODEMAT

Odil Teixeira de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA/DIRAF
Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer da Auditoria Interna

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 20.6.86

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgtº.

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

20.06.86

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 07 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO : **BLOCOPLAN - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **300.655,22 (TREZENTOS MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Avaliação do Contrato nº 104/85, referente ao trecho: Araputanga-Trecho Águas Claras/Entrº do Sato, conforme Nota Fiscal nº 093 e Processo nº 1.497/86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 19 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-4 JUN 1986 001590
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.590/86

Nº PROCESSO: 1.497/86

DATA 04 / 06 / 86

INTERESSADO

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMENRCIO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO TRECHO AGUAS CLARAS, CONFORME CONTRATO Nº 104/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

blocoplan Construções e Comércio Ltda.
CGC 03 210 234/0001-51
PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
Rua Claudio manoel da Costa, 111 - Jardim Independência - CEP 78 000 Cuiabá - Mato Grosso

Protocolo
FLS. Nº 01

Cuiabá-MT., 04 de Junho de 1.986

À
CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AV. CPA
N E S T A

SEMA
Protocolo Nº 1.590/86
Processo Nº 1497/86
Data 04/06/86
Serviço de Protocolo

Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar de V.Sas. 1ª Avaliação do Trecho Aguas Claras Entº Sato, conforme Contrato nº 104/85.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Afonso R. Lucas Nitto
Blocoplan Construções e Comércio Ltda

Blocoplan Construções e Comércio Ltda.

PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Fone : 321-4626 e 321-1522

Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência - Cuiabá - Mato Grosso

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição no C.A.E. 000068

Inscrição no CGC (MF) 03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual 13.009.169-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

№ 093

Série A - 1.a Via

Ao(s) Sr.(s) CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MATO GROSSO Inscr. Nº

Endereço AV. DO CPA - BLOCO SEDUR Nº

Na[redacted]dade de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

C.G.C. 03.474.053/0001-32 Em 05 de 06 de 1986

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
		VALOR COMPROB. PAGTO DA 1ª ANUALIDADE DO CONTRATO Nº 201/85.		300.655,00

Valor dos Serviços Cr$ 300.655,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 300.655,00

Gráfica Jóia Ltda. - CGC 14.970.875/0001-20 - I. Est. 13.113.142-7 - 10 T. - 001 a 250 - 25x4 - Aut. Pref. Municipal Cuiabá 4061 - 07/88

Recebi(emos) de Blocoplan Construções e Comércio Ltda. os serviços constante da Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

№ 093

_____ de _____ de _____

Assinatura

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assessoria Jurídica

Parecer nº 492/86

Processo nº 1.497/86

Data: 12/06/86

Interessado: BLOCOPLAN-Construções e Comércio Ltda.

Ref.:A conversão pelo Decreto -Lei nº 2284.

Analisando o processo à luz do Decreto-Lei nº 2284, de 10 de março de 1.986, bem como do Decreto nº 92.592, de 25 de abril de 1986, que Regulamenta a autorização "pro rata" e conversão para cruzados dos vários tipos de obrigações, observamos que:

I - Falta datar a folha de medição.

II - O preço contratado e o valor da medição estão de acordo com o Contrato.

III - Quanto a conversão, será na base de Cr$ 1.000,00/Cz$ 1,00, por tratar-se de obra, em que os insumos foram reajustados na mesma base.

Isto posto, S.M.J., somos pelo pagamento de acordo com a medição apresentada.

É o nosso parecer.

LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

De acordo:

MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

nsg.

OK
IMDEA

Nº PROTOCOLO: 6.368/85

Nº PROCESSO: 5.922/85

DATA 02 / 12 / 85

INTERESSADO

CODEMAT X BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 104/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 104/85, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA BLOCOPAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de hum mil nove - centos e oitenta e cinco (1.985) a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no CGC.MF sob o nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Político Administrativo/CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma BLOCOPAN - Construções e Comércio Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado e inscrita no CGC.MF sob o nº 03.210.234/001-51, com sede nesta Capital, na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 111, neste ato representada por seu Sócio Gerente, CARLOS ALBERTO MOUSSALEM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 063.808.591-871, Cédula de Identidade RG nº 200.206/SSP/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, os serviços de melhoramentos de estradas municipais do Município de Rio Branco, compreendendo o trecho: Baixo Cabaçal/Córrego do Ouro numa extensão de 14,80 Km; Jaurú, compreendendo o trecho: Figueirópolis/São Carlos/Pé de Galinha numa extensão de 12,00 Km; Araputanga, compreendendo o trecho: Águas Claras/Entrº do Sato numa extensão de 17,00 Km; Araputanga, compreendendo o trecho: Córrego Rico/Rio Vermelho numa extensão de 6,75 Km, de acordo com as normas, especificações técnicas, quantificações, orçamento geral e cronograma físico-financeiro que compõe a pasta técnica da Tomada de Preços nº 10/85.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 17/10/85, constante da Tomada de Preços nº 10/85, processada sob o nº 5.922/85, protocolada sob o nº 6.368/85, da qual sagrou vencedora a fir

ma ora CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 19/12/85, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Equipamentos Mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras em 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço, não podendo retirá-las sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

04 (quatro) trator sobre esteira com potência mínima de 140 HP;
01 (um) trator sobre esteira com potência mínima de 247 HP;
02 (duas) motoniveladoras com potência mínima de 110 HP;
02 (duas) pá car egadeira;
06 (seis) caminhão basculantes;
02 (dois) rolo compactador pá de carneiro vibratório;
02 (dois) rolo compactador liso vibratório;
02 (dois) comboio lubrificante;
02 (dois) veículo de apoio à fiscalização;
02 (dois) caminhão pipa.

CLÁUSULA QUARTA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na importância de Cr$..... Cr$ 5.091.215.757 (Cinco Bilhões, noventa e um milhões, duzentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e sete cruzeiros), sendo 50% no ato da assinatura do Contrato e restante de acordo com as medições mensais, em consonância com o cronograma físico financeiro apresentado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23.02.67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28.06.83 regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministerial nº 698 de ..... 22.07.76 e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

R = 0,95 (II - Io). V, Onde:

R - é o valor de reajustamento procurado;

Io- é o índice de preços verificado no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

Ii- é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado:

V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERRAPLENAGEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acrescimos ou supressões que fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, tendo em vista que os quantitativos constantes do quadro de quantidades e preços foram anunciados exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, podendo ocorrer variações para mais ou menos, no decorrer da execução das obras.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra Contratuais

Os serviços extra constratuais porventura necessários só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato,

CLÁUSULA SEXTA - Das Medições

As medições, exceto a inicial e final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês, a medição fi

nal será procedida no dia do recebimento Provisório das obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições a não ser de comum acordo com a CONTRATANTE ou autorizar avanço da execução física dos serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento até o limite de 05 (cinco) km em relação aos serviços de terra - plenagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recuros

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa POLONORDESTE PDRI-MT.

CLÁUBULA OITAVA - Da Suapensão da Execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, à CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se referem o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será 210 (duzentos e dez) dias úteis contados 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados

por iniciativa da CONTRATANTE sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação da Prorrogação de Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a. - Ato da CONTRATANTE

b. - Caso fortuito ou de força maior;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objetos deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA a pagamentos de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então será rescindido independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Cauções

A CONTRATADA depositará na tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de Cr$ 89.520.000 (oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá/MT, Carta de Fiança Bancária ou Garantia Fidejussória que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços no valor de Cr$ 233.800.000 (duzentos e trinta e trez milhões e oitocentos mil cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento

no Decreto nº 1.721/82 e sendo a culpa imputável a CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver ressalvado à CONTRATANTE, indenização por perdas e danos no montante apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste , ocorrendo o seguinte:

a. Se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b. Se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata ou dissolver;
2. Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
3. Desnaturar o objeto deste ajuste;
4. Deixar de cumprir qualquer das Cláusulas deste instrumento;
5. Subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Descumprimento das Obrigações

As parte se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá a CONTRATADA o valor dos serviços realizados até a data da dissolução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Encargos

Correção por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados podendo determinar medidas que achar necessária para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT. As despesas ao registro deste Contrato, correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.985.

CONTRATANTE

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

EDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF Nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro
CPF Nº 001.726.341-72

CONTRATADA

BLOCOPAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVIL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data 14 FEV 1986
Protocolo nº 123
sob nº 109
Em ... registrado
Cuiabá, ... de ... da verdade
14 FEV 1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D - 16102-0
C - 8464-6
1.341.000,00

Setor de contabilidade
LANÇADO

AVISO DE CRÉDITO

CREDITADO - NOME E ENDEREÇO
CODEMAT
Caixa Interna nº 94

Data 30.06.86

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA
GV/SETEX/RETAG CUIABÁ (MT) 02.06.86

TÍTULO DE RAZÃO	HIST.	CÓDIGO CONTÁBIL	DV	TITULAR	DV	VALOR
DEPS.GOV.EST EXAL À VISTA GPC-Polonoroeste	500	31301-0000X		55.707-2		1.341.000,00
DEPS.GCV.ESTADUAL À VISTA Codemat Estr.Municipais	615	31301-0000X		55.717-X		1.341,000,00

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE referente ao OF. CONJ 061/86/GPC/SEFZA de 30.05.86, emitidas pelo GPC/SEFAZ.

(Hum milhão e trezentos e quarenta e um mil cruzados)

BANCO DO BRASIL S.A. — Cuiabá (MT)
CGC 00.000.000/0046-93

Domingos Paschoal Bentes
Supervisor

Arsae Onohara
Assist. Superv. Subst.

Mod. 0.01.003-0 Via 1
Mar/83

LANÇADO em 02/06/86
Banco do Brasil S.A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 1.497/86 De 04 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadoria do Polonoroeste.
Por determinação do Dir. de Operações, instruir o processo

05.06.86
CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/DOP

Ao CEA/D.Op.
Segue anexo planilha da 1ª avaliação do Contrato nº 104/85, cujo valor é de Cz$300.655,22 - (Trezentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados e vinte e dois centavos). Obra em execução normal, somos favoráveis a liberação solicitada.
Em: 05/06/86.
Coord. Proj. Polonoroeste

Ao Dir. de Operações
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento.

05.06.86
CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/DOP

A D.I.R.A.F. para providenciar pagamento.
05.6.86

CÓD. 4133-1/03

À CEA / DIRAF diga,

À
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V. Sa. para parecer, com referência a atualização dos preços unitários em virtude do Decreto 2.283 e 2.284/86.

Olilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em, 09/06/86

Ao Dr. Luís Soares,
Encaminhamos a V. Sa, o presente processo para análise e parecer à luz dos Decretos Federal que modificaram o sistema monetário nacional.
Em, 10/06/86
Chefe da Asses. Jurídica

Ao Setor de Serviços Auxiliares
Solicitamos, faça junta de fotocópia do contrato de Empreitada nº 104/85.
Em 10-06-86

À Assessoria Jurídica
Anexado documento supra citado.
Em 11/06/86
Arlette

À Sra. Chefe da Assessoria Jurídica
Encaminhamos ~~o processo p/ apreciação~~.
Em, 12-06-86

À Ilmo. Sr. Diretor de Operações, segue o Parecer, para apreciação e aprovação, junto à Diretoria da Companhia.
12.06.86
Chefe da Asse. Jurídica

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dirad para providenciar pagamento
16.6.86

a
CEA / DIRAF
Tendo em vista as informações constantes no presente processo e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e autorização de pagamento pelo Diretor de Operações acima, esta Diretoria autoriza o pagamento do mesmo.

Odila Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 18/06/86.

Ao Auditor Interno
Para análise e parecer.
Em 18.06.86
- CODEMAT -
Adv. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos e Avaliação - D.R.

Ao Setor de Acompanhamento:
Solicito finza informar posição financeira do presente contrato
Em 18.06.86

- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

- CODEMAT -
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

COD. 4133-1/03

À
Auditoria Interna
Informamos a V. Sª que o saldo do presente Contrato é de Cz$ 2.545.607,87
16/06/84
CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Divisão Adm. Fin

A Blocoplan - Construções e Comércio Ltda solicita pagamento no valor de Cz$ 300.655,22 (Trezentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados e vinte e dois centavos) referente a 1ª avaliação do contrato nº 104/85, conforme nota fiscal nº 093.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de Cz$ 300.655,22, em favor da Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, pode ser autorizado.

CODEMAT — Em 19.06.8[illegible] — CODEMAT

Odil Cichos de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

VIRGINIA MARIA [illegible] SOUZA
CRC-MT 5.[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 06 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO : **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **414.554,78 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Cincoenta e Quatro Cruzados e Setenta e Oito Centavos).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados nos trechos: PÉ DE GALINHA/BELO HORIZONTE (TANGARÁ DA SERRA), conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0274 - autorizado em 09-06-86 pela Diretora Adm. Financeira, constante do processo nº 905/86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

D - 13372.8
C - 16102.0
414.554,78

LANÇADO EM : 10 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 30/06/86

Edilza

-2 MAR 1410 LC 0058

PROTOCOLO

N.º PROTOCOLO: 958/86

N.º PROCESSO: 905/86

DATA 02 / 04 / 86

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE RODOVIAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA POLONOROESTE, CONFORME CONTRATO 91/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
Terraplenagem – Pavimentação – Topografia

CODEMAT
Protocolo Nº 958/86
Processo Nº 905/86
Data 02/04/86
Setor de Protocolo

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Benedito de França Barreto
MD. Diretor de Operações
C O D E M A T
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa, solicitar a 3ª MEDIÇÃO dos serviços de melhoramentos de rodovias Municipais do Programa Polonoroeste, conforme Contrato 91/85.

N. Têrmos
P. Deferimento

Cuiabá/MT, 01 de abril de 1.986

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
Antonio José Monteiro B. de Queiroz
Diretor Comercial

Matriz - Estrada Velha da Guia N.º 1.501 - Cuiabá-MT - Fone (065) 322-1332 - Telex 065-2463
Filial - Av. Guanabara, 1195 - Porto Velho-RO - Fone (069) 221-8840 - Telex 069-2088

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02
Miquéias

Anexo ao Processo Nº 905/86 De 02/04/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadoria do Planejamento
Por determinação da Dir. de Operações,
instruir o processo

03.04.86
CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

Ao Dr Gilmar p/ informar.
Cr 01/07/86

SOMOS FAVORÁVEIS À LIBERAÇÃO DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 91/85, NO VALOR DE Cz$ 414.554,78 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINCÜENTA E QUATRO CRUZADOS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME SOLICITA A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

EM 05/05/86

Senhor Coordenador, CEA/DOP. Encaminhamos o presente para que, após apreciado, fiquem anexadas folhas de medições anexas pelo Sr. Diretor de Operações. Encaremos ainda, encaminhamento à Diretoria Adm. e Financeira para pagamento da importância de Cz$ 414.554,78 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzados e setenta e oito centavos).

Cr 12/05/86

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO TÉCNICO

FIRMA : TRIUNFO
CONTRATO : 91/85
MUNICIPIO : TANGARÁ DA SERRA
TRECHO : PÉ DE GALINHA / BELO HORIZONTE
EXTENSÃO : 10,00 KM
TERCEIRA MEDIÇÃO

1.0 - TERRAPLANAGEM

1.1 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.
24.709,204 m3

1.2 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina.
8.577,630 m3

1.3 - Compactação de aterros
13.704,917 m3

1.4 - Valetas de proteção e saida de água com máquina.
2.620,50 m3

2.0 - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

2.1 - Corpo de BSTC Ø 0,60 com berço
106,00 m

2.2 - Boca de BSTC Ø 0,60 m
22 ud

2.3 - Ponte de madeira com vigamento simples
23,00 ml

2.4 - Caixão de Aterro
105,00 m2

Cuiabá, 05 de Maio de 1.986

GILMAR GEMIN CIPRIANO
Engº Supervisor

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Guia, 1501 – CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 – 322-1802 – Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ – MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 – Telefone: 221-8840 – Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A»

0274

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233 CAT 205/4
Insc. Est. 13.111.940-0 CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 28 de março de 19 86

FIRMA CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Centro político Administrativo N.º

Na cidade de Cuiabá Estado MT Fone

Inscr. N.º CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Valor correspondente a 3ª.Medição dos serviços em		
		execução para melhoramento das Rodovias Municipais		
		conforme contrato nº 91/85.....		414.554,78
		RESUMO Cr$		414.554,78
		a) Valor do Material Empregado		
		b) Valor da Mão de Obra		
		c) TOTAL		

1.a Via - Branca
2.a Via - Rosa
3.a Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 414.554,78

Total desta Nota Cr$ 414.554,78

Gráfica Atalaia Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bls. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/85

Recebi(emos) de Construtora Triunfo Ltda.
os serviços constantes

Em de de 19

Assinatura

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE «A»
0274

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO TÉCNICO

FIRMA : TRIUNFO
CONTRATO : 91/85
MUNICIPIO : TANGARÁ DA SERRA
TRECHO : PÉ DE GALINHA / BELO HORIZONTE
EXTENSÃO : 10,00 KM
TERCEIRA MEDIÇÃO

1.0 - TERRAPLANAGEM

1.1 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.
24.709,204 m3

1.2 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina.
8.577,630 m3

1.3 - Compactação de aterros
13.704,917 m3

1.4 - Valetas de proteção e saida de água com máquina.
2.620,50 m

2.0 - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

2.1 - Corpo de BSTC Ø 0,60 com berço
106,00 m

2.2 - Boca de BSTC Ø 0,60 m
22 ud

2.3 - Ponte de madeira com vigamento simples
23,00 ml

2.4 - Caixão de Aterro
105,00 m2

Cuiabá, 05 de Maio de 1.986

GILMAR GEMIN CIPRIANO
Engº Supervisor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 07

RELATÓRIO TÉCNICO

FIRMA : TRIUNFO
CONTRATO : 91/85
MUNICIPIO : TANGARÁ DA SERRA
TRECHO : PÉ DE GALINHA / BELO HORIZONTE
EXTENSÃO : 10,00 KM
TERCEIRA MEDIÇÃO

1.0 - TERRAPLANAGEM

1.1 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.
24.709,204 m3

1.2 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina.
8.577,630 m3

1.3 - Compactação de aterros
13.704,917 m3

1.4 - Valetas de proteção e saída de água com máquina.
2.620,50 m

2.0 - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

2.1 - Corpo de BSTC Ø 0,60 com berço
106,00 m

2.2 - Boca de BSTC Ø 0,60 m
22 ud

2.3 - Ponte de madeira com vigamento simples
23,00 ml

2.4 - Caixão de Aterro
105,00 m2

Cuiabá, 05 de Maio de 1.986

GIMAR GEMIN CIPRIANO
Engº Supervisor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 11

Anexo ao Processo Nº _____ De ____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Assessoria Jurídica
Encaminhamos à V. Sa. para apreciação e parecer sobre os valores a serem pagos.

Odilza Matta
Em 02/06/86.
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À Drª Vera Lúcia
Encaminhamos a V. Sa. o presente processo para analise e parecer à luz do Decreto 92.992/86.
Em. 02/06/86
Chefe da Asses. Jurídica

Srª Chefe da Ass. Jurídica
Por se tratar de obra em que os insumos foram congelados na proporção de 1.000/1,00 e conforme orientação do Ministério da Fazenda os cálculos estão corretos podendo o referido pagamento ser liberado de acordo com a convenção efetuada pela Coordenação do Polonoroeste.
Em 04.06.86.

A Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V. Sa, o parecer favorável desta Assessoria para apreciação.
Em, 04/06/86
Chefe da Asses. Jurídica

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão Adm. Fin.

A Construtora Triunfo Ltda solicita pagamento no valor de Cz$ 414.554,78 (Quatrocentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzados e setenta e oito centavos) referente a 3ª medição do contrato nº 91/85, conforme nota fiscal nº 0274.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de Cz$ 414.554,78, em favor da Construtora Triunfo Ltda, pode ser efetuado.

Cuiabá 10.06.86

CODEMAT -

Odil Cretas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 10/06/86

Divisão de Adm. Financeira

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 012/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Serviços Rodoviários Localizados

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-CODEMAT

ELEMENTO DE DESPESAS : OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO : **BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **122.242,63 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Cruzados e Sessenta e Tres Centavos).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente à 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados no trecho: NOVA OLIMPIA/BAIXA VERDE, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 087 - constante no processo nº 1.170/86 - autorizado em 09-06-86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 11 / 06 / 86/

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

CODEMAT
RECEBIDO PARA ÁS
05 MAI 15 06.239
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.239/86

N.º PROCESSO: 1.170/86

DATA 05 / 05 / 86

INTERESSADO

BLOCOPLAN- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº04/86 E CONTRATO Nº06/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.170/86 DE 05 / 05 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadoria do Pantanal por determinação do Dir. de Operações, instruir o processo

CODEMAT
Ignácio Lúcio Nantes
CPA/DOP

Ao Dr. Filinto p/ informar
Cr 06/05/86
Brandão Jr.

SOMOS FAVORÁVEIS À LIBERAÇÃO DA 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES NO CONTRATO Nº 06/86, NO VALOR DE Cz$ 122.242,63 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

EM 08/05/86

Senhor Coordenador CPA/DOP. Encaminhamos o presente para que, após apreciado, sejam encaminhados os documentos de cunho jurídico. Encaminhamos ainda, encaminhamento à Diretoria Adm. e Financeira para pagamento da importância de Cz$ 122.242,63 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois cruzados e sessenta e três centavos).

Cr 08/05/86
Brandão Jr.

COD. 4193-1/03

Blocoplan Construções e Comércio Ltda.

PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Fone : 321-4626 e 321-1522

Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência - Cuiabá - Mato Grosso

PROTOCOLO FLS. Nº 03

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição no C.A.E. 000068

Inscrição no CGC (MF) 03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual 13.009.169-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº 087

Série A - 1.a Via

Ao(s) Sr.(s) Cia. Desenvolvimento Estado Mato Grosso

Endereço Av. CPA - Bloco Seplan Nº

Nacidade de Cuiabá Estado de MT

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

C.G.C. 03.474.053/0001-32 Em 08 de maio de 19 1986

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRECOS Unitário	PRECOS Total
		Valor ref. Pgto 1ª Medição Correspondente ao Contrato nº 06/86.		122.242,63

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr$ 122.242,63

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 122.242,63

Gráfica Jóia Ltda. - CGC 14.970.875/0001-20 - I. Est. 13.113.142-7 - 10 T. - 001 a 350 - 25x4 - Aut. Pref. Municipal Cuiabá 4061 - 07/88

Recebi(emos) de Blocoplan Construções e Comércio Ltda. os serviços constante da Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

Nº 087

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Protocolo
FLS. Nº 05

RELATÓRIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

MUNICIPIO : BARRA DO BUGRES - MT

REFERÊNCIA : 1ª MEDIÇÃO

CONTRATO : nº 06/86

OBRA : PONTE DE MADEIRA COM VIGAMENTO SIMPLES

VÃO : 34,00 mts.

1.0. Obras de Arte Especiais

1.1. Ponte de madeira com vigamento simples

ml , vão 34,00 mts.

1.2. Caixão de Aterro

m2 - 182,00 m2

Cuiabá, 08 de Maio de 1.986

GILMAR GEMIN QIPRIANO
Engº Supervisor

OAT
IMDFB
Velanto.

Nº PROTOCOLO: 031/86

Nº PROCESSO: 029/86

DATA 03 / 01 / 86

INTERESSADO

CODEMAT E AFIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 06/86, QUE ENTRE SÍ FAZEM A COMPANHIA / DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA' BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1 986), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755 , e sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada / por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.234/0001-51, com séde à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111, Jardim Independência, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Sr. Afonso Henriques Lucas Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gal. João Luiz Pereira, 460 em Cuiabá-Mt., portador do CPF nº 194.855.738-04 e RG nº 003.142-SSP/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente' Contrato que será regido pelas condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste os serviços de melhoramentos de Estradas Municipais, no Município de Barra do Bugres, trecho: Nova Olímpia/ Baixa Verde, de acordo com as normas da planilha elaborada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado embasado no Processo nº 029/86, Protocolado sob o nº 031/86, de 03.01.86, relativo à Carta Convite nº 04/86, passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências, ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na Clausula Primeira, o valor constante da proposta na importância de Cr$ 271.593.000 (Duzentos e Setenta e Hum Milhoes, Quinhentos e Noventa e Três Mil Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme / dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23.02.67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28.06.83 regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22.07.76 e calculados de acordo com as seguintes fórmulas:

R = 0,95 (II - Io), V, onde:

R = é o valor de reajustamento procurado;

Io = é o índice de preços verificados no mês da apresentaçao da proposta que deu origem ao Contrato.

Ii = é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERRAPLENAGEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressoes

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condiçoes deste instrumento, os acréscimos ou supressoes que

se fizerem necessarios até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra- Contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de Pagamento

O pagamento do valor tratado na Cláusula retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes condições:

50% (cincoenta por cento) na assinatura do presente Contrato;

50% (cincoenta por cento) mediante medições efetuadas pela CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Regiao Noroeste do Brasil - PDRI - POLONOROESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Suspensao da Execução dos Serviços.

Durante a execuçao dos serviços condicionados, à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenizaçao seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expediçao da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

Os prazos para conclusao dos serviços pode -

rão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniencia administrativa a criterio da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação da Prorrogaçao do Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogaçao do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a) - ato da CONTRATANTE

b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da Cláusula Penal

Ao atraso na execuçao dos serviços objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) quando então será rescindido independente das demais cominaçoes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisao, independente de interpelações previstas na Legislaçao Brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA, os Impostos, taxas e outros encargos decorrentes de Leis Sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por sí ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessarias para o melhoramento dos mesmos.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e Registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referente ao Registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegio que outro tenha.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das Testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT., 22 de Janeiro de 1 986

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora-Administrativo Financeiro
CPF nº 001.726.341-72

CONTRATADA:

AFONSO HENRIQUES LUCAS NETO
Sócio Gerente
CPF nº 194.855.738-04

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

/mgr.

CARTORIO DO 1º OFICIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data ..... Registrado
Protocolo nº 123.701
sob nº 109.597
Em test.º da verdade
Cuiabá, ... de ..... de .....
08 ABR 1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 08

Anexo ao Processo Nº 1.169/86 De 19 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna

De acordo com a nossa ficha de acompanhamento [illegible] contrato nº 06/86, firmado em 22-01-86, com a firma Blocoplan Construções e Comércio Ltda., consta a seguinte posição contratual:

VALOR DO CONTRATO ..... Cz$ 271.593,00

VALOR PAGO ATÉ A PRESENTE DATA ..... Cz$ 135.796,50 (-)

SALDO DO CONTRATO ..... Cz$ 135.796,50

Em, 20-05-86

MOACIR ESTEVES P ASSIS
Func. Responsável

CODEMAT
Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

À Diretoria Adm. Fin.

A Blocoplan - Construção e Comércio Ltda, solicita pagamento no valor de Cz$ 122.242,63 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois cruzados e sessenta e três centavos) referente a 1ª medição do contrato nº 06/86, conforme nota fiscal nº 088.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de Cz$ 122.242,63, em favor da Blocoplan - Construção e Comércio Ltda, pode ser autorizado.

Em 21.05.86

CODEMAT
Odil [illegible] de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

À CEA/DIRAF
para pagamento.

Odilza Dinheiro da Malta Em 27/05/86
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V.Sa., o presente processo com o parecer favorável, para apreciação.

Em, 04/06/86

Chefe da Asses. Jurídica

À CEA/DIRAF
para efetuar pagamento, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em, 09/06/86

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgt°.

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 10-06-86.

Ao Setor de Orçamento
para providências, com base no parecer da Assessoria
Cuiabá 12/06/86

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 013/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Serviços Rodoviários Localizados

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-CODEMAT

ELEMENTO DE DESPESAS : OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO : BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO : Cz$ 97.748,08 (Noventa e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Cruzados e Oito Centavos)

ASSUNTO : Pagamento correspondente a 1ª (primeira) Medição dos serviços executados no Município de Barra do Bugres, referente ao Contrato nº 08/86, conforme Nota Fiscal nº088 constante no Processo nº 1.172/86 - autorizado em 09/06/86.

D - 13372.8 } 97.748,08
C. 16102.0

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 12/06/86/

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 30/06/86

CODEMAT
CUIABÁ - MT
-5 MAI 1558 00 241
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.241/86
N.º PROCESSO: 1.1072/86
DATA 05 / 05 / 86

INTERESSADO

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº 09/86, E CONTRATO Nº 08/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

MUNICIPIO : BARRA DO BUGRES - MT

REFERÊNCIA : 1ª MEDIÇÃO

CONTRATO : nº 08/86

OBRA : PONTE DE MADEIRA COM VIGAMENTO SIMPLES

VÃO : 22,00 mts.

1.0. Obras de Arte Especiais

1.1. Ponte de madeira com vigamento simples

ml , vão 22,00 mts.

1.2. Caixão de Aterro

1 m2 - 62,00 m2

Cuiabá, 08 de Maio de 1.986

GILMAR GENIN CIPRIANO
Engº Supervisor

Blocoplan Construções e Comércio Ltda.

PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Fone : 321-4626 e 321-1522

Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência - Cuiabá - Mato Grosso

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição no C.A.E. 000068

Inscrição no CGC (MF) 03.210.234/0001-51

Inscrição Estadual 13.009.169-3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

№ 088

Série A - 1.a Via

Ao(s) Sr.(s) Cia. Desenvolvimento Estado de Mato Grosso

Endereço: Av. CPA - Bloco Seplan Nº

Na[illegible]idade de Cuiabá Estado de MT

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

CGC. 03.474.053/0001-32 Em 08, de maio de 19 86

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRECOS Unitário	PRECOS Total
		Valor ref. Pol. P. Medicos correspondente ao Contrato nº 08/86		97.748,08

Valor dos Serviços Cr$ 97.748,08

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 97.748,08

Gráfica Jóia Ltda. - CGC 14.970.875/0001-20 - I. Est. 13.113.142-7 - 10 T. - 001 a 250 - 25X4 - Aut. Pref. Municipal Cuiabá 4061 - 07/82

Recebi(emos) de Blocoplan Construções e Comércio Ltda. os serviços constante da Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

№ 088

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FL. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 1.172/86 De 05/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Coordenadoria de Planejamento
Por determinação da Dir. de Operações, instruir o processo

06.05.86
CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/DOP

Ao Eng. Gilmar p/ informar.
Cr 06/05/86

SOMOS FAVORÁVEIS À LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 08/86, NO VALOR DE Cz$ 97.748,08 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E OITO CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Em 08/05/86

Senhor Coordenador CEA/DOP: Encaminhamos o presente para que, após anotações, sejam anexadas as formas de cálculos anexas. Encaminhamos ainda, encaminhamento à Diretoria Adm. e Financeira para pagamento da importância de Cz$ 97.748,08 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito cruzados e oito centavos)

Cr 08/05/86

Ao Dir. de Operações
O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser autorizado o pagamento

CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Adm. Fin.

A Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, solicita pagamento no valor de Cz$ 97.748,08 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito cruzados e oito centavos) referente a 1ª medição do contrato nº 08/86, conforme nota fiscal nº 088.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de Cz$ 97.748,08, em favor da Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, pode ser autorizado.

Em 21.05.86

-CODEMAT-
Odil Gomes de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5.363

À CEA/DIRAF
para pagamento.

Olilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 27/05/86

À Diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deve merecer a chancela jurídica da Assessoria especializada desta Cia., quanto a atualização dos preços unitários em virtude do Dec. 2.283 e 2.284/86.

Em 29.05.86

-CODEMAT-
Ada Bem[illegible] [illegible]lo Falcão
Coordenador de [illegible] - DIRAF

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF
para efetuar pagamento, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 09/06/86

À Auditoria Interna,
p/ análise e parecer.

- CODEMAT -
Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF
Em 10-06-86.

À Divisão Adm. Fun.
Para efetuar pagamento, conforme despacho da Diretora Adm. Fun.

Em 10.06.86
- CODEMAT -
p/ Virgínia Alfenza
Odil Pereira de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá, 11/06/86
Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

OK
IMDFA

Nº PROTOCOLO: 465/86

Nº PROCESSO: 445/86

DATA 30 / 01 / 86

INTERESSADO

CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 08/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 08/86, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos sete(07) dias do mes de Fevereiro do ano de Hum mil novecentos e oitenta e seis(1986), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita, no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755 sediada no Centro Politico Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Firma BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC 03.210.234/0001-58, com sede à Rua Claudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital neste ato representada pelo Sócio Gerente Dr. Afonso Henrique Lucas Netto, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Gal. -/ João Luiz Pereira, 460 e CPF nº 194.855.738-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que -/ será regido pelas condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste os serviços de melhora-/ mentos de estradas Municipais, serviços rodoviários localizados no Municipio de Barra do Bugres, Trecho Porto Estrela/Teodoro, de acordo com as normas da Planilha elaborada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado embasado no Processo nº 445/86, Protocolado sob o nº 465/86, de 30.01.86, relativo a Carta Convite nº 09/86, passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica Do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive por danos causados, à CONTRATANTE ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências, ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - DO Valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na importância de Cr$ 217.417.440(Duzentos e desesete milhões quatrocentos e dezesete mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23.02.67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28.06.83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22.07.76 e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0,95 (II - Io). V,$$ Onde:

R = é o valor de reajustamento procurado;

Io = é o índice de preços verificado no mes de apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

Ii - é a média aritimética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERRAPLENAGEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte cinco por cento) do valor incial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Forma de Pagamento

O pagamento do valor tratado na Cláusula retro, será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE nas seguintes condições:

50% (cincoente por cento) na assinatura do presente contrato.

50%(cincoente por cento) mediante medições efetuadas pela Codemat.

CLÁUSULA SEXTA - Dos REcursos

Os pagamentos do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Suspensão da Execução Dos Serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CUIABÁ

CLÁSULA OITAVA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 90(noventa) dias úteis, contados de 10(dez) dias após a expedição da Ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação da Prorrogação do prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a) - ato da CONTRATANTE

b) - caso fortuito ou força maior

CLÁUSULA NONA - DA Cláusula Penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1%(um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10%(dez por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena da rescisão, independente de interpelações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Recursos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro(04) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/86.

Cuiabá-MT., 07 de Fevereiro de 1986

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023216457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023041551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF 070927766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001726341-72

CONTRATADA:

AFONSO HENRIQUE LUCAS NETTO
CPF nº 194855738-04

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. Waguer Barbosa

CARTÓRIO DO 1º OFICIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data ..... Registrado
Protocolo nº 123.703
sob nº 109.594
Em testo ..... da verdade
Cuiabá, ... de ..... de .....
09 ABR 1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

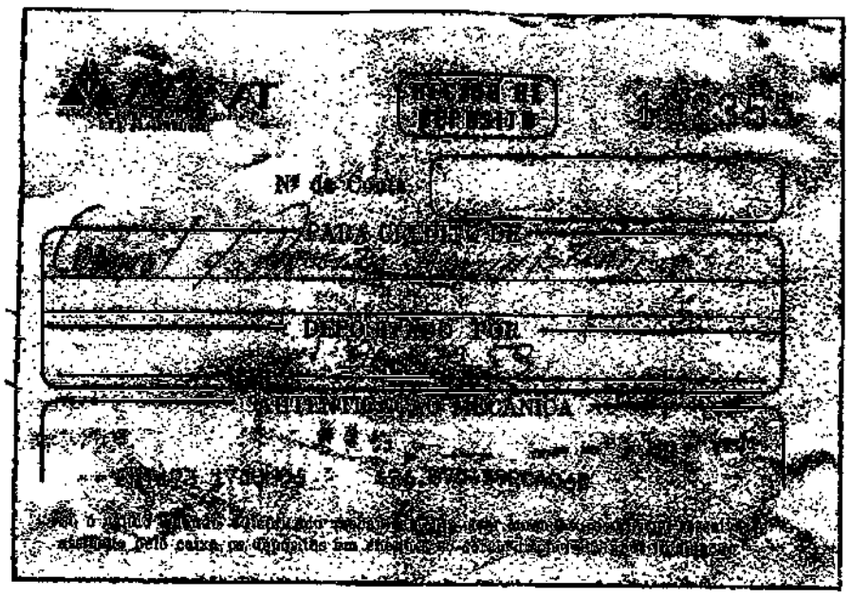

4

LANÇAMENTO 17/06/86

Vil Lancado

D -15539-0
C -16102-0 } 96.870,59

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 004/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

INTERESSADO : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO : Cz$ 96.870,59 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Cruzados e Cincoenta e Nove Centavos).

ASSUNTO : Pagamento correspondente ao REEMBOLSO de salários e encargos dos servidores desta Cia., que prestam serviços na Coordenadoria do Polonoroeste, relativo ao mês de Março/86, conforme CI nº 245/86 do Setor de Adm. Salarial.

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 22 / 04 / 86 /

Funcionário Responsável

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

A-3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
POLONOROESTE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO — PDRI - MT

DEMONSTRATIVO DE DISPÊNDIO COM INCREMENTO DE PESSOAL

1 EXERCÍCIO 1986

2 SUBPROJETO: POLO CODEMAT

3 UNIDADE EXECUTORA: CODEMAT

4 PERÍODO: MARÇO/86

5 Nº ordem	6 NOME	7 CARGO / FUNÇÃO	8 CATEGORIA TNS	TNM	ADM	9 NÍVEL C	R	L	10 REMUNERAÇÃO	11 ALTERAÇÕES EVENTO	DATA
01	ABDALA MANSUR BUMLAI SOBRINHO	AG. ADM.		X		X			5.648,57	ADMISSAO	06.03.79
02	ALEXANDRE DEMIDOFF	ENGº CIVIL	X			X			11.126,08	"	1º.10.80
03	ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO	ENGº CIVIL	X			X			6.440,60	"	09.01.84
04	ANANIAS LEMES DE MORAES	MOTORISTA		X		X			3.176,18	"	03.09.75
05	EDMILSON FORTES BARRETO	ENGº CIVIL	X			X			8.584,16	"	1º.10.71
06	GILMAR GEMIN CIPRIANO	ENGº CIVIL	X			X			6.440,60	"	16.08.82
07	HAMILCAR NETTE SOARES	AG ADM		X		X			4.524,07	"	10.08.84
08	JOSÉ DOMINGOS DE FRANÇA	MOTORISTA		X	C	X			1.956,15	"	07.05.82
09	JULIO MILANEZ	MOTORISTA		X		X			2.738,75	"	19.07.82
10	LICIO BORRALHO NETO	TEC ESTRADAS		X		X			4.192,73	"	13.08.82

12 RESUMO:

TOTAL GERAL DE REMUNERAÇÃO..... _____

taxas

INPS(encargo patronal) _____
SEGURO (obrigatório INPS) _____
FGTS _____
PIS/PASEP _____

TOTAL DE ENCARGOS..... _____

TOTAL GERAL DE DISPÊNDIO NO MÊS _____

VALOR DE REEMBOLSO (34%) _____

DATA DE PAGAMENTO : ____/____/____

13 Certifico que as despesas aqui demonstradas se referem ao Pessoal adicional agregado para execução do Projeto POLONOROESTE nesta Unidade da Federação, conforme Contrato Suplementar celebrado entre esta Associada e o G P C.

Em: ____/____/____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/ Função: _____

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe da Seção de Administração Setorial

MOD. CMA 07/037/82

A-3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
POLONOROESTE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO — PDRI - MT

DEMONSTRATIVO DE DISPÊNDIO COM INCREMENTO DE PESSOAL

1 EXERCÍCIO: _____

2 SUBPROJETO: POLO CODEMAT

3 UNIDADE EXECUTORA: CODEMAT

4 PERÍODO: MARÇO/86

5 Nº ordem	6 NOME	7 CARGO / FUNÇÃO	8 CATEGORIA			9 NÍVEL			10 REMUNERAÇÃO	11 ALTERAÇÕES	
			TNS	TNM	ADM	C	R	L		EVENTO	DATA
11	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA		X		X			1.805,78	ADMISSAO	1º.09.84
12	ROBERTO CORREA DE ARRUDA	TEC ESTRADAS		X		X			4.192,73	"	1º.06.83
13	SEBASTIÃO ANASTACIO DE ARRUDA	MOTORISTA		X		X			2.053,96	"	13.10.80
14	VITOR MAURO A. FERNANDES	ENGº CIVIL	X			X			7.385,47	"	23.08.84
15	WAGNER BERTOLDI	TEC ESTRADAS		X		X			4.192.73	"	13.08.82
									74.458,56		

12 RESUMO:

TOTAL GERAL DE REMUNERAÇÃO.....	74.458,56
taxas	
INPS(encargo patronal)	15.859,68
SEGURO (obrigatório INPS)	
FGTS	5.956,69
PIS/PASEP	595,66
TOTAL DE ENCARGOS.....	22.412,03
TOTAL GERAL DE DISPÊNDIO NO MÊS	96.870,59
VALOR DE REEMBOLSO (34%)	32.936,01
DATA DE PAGAMENTO : ___/___/___	

13 Certifico que as despesas aqui demonstradas se referem ao Pessoal adicional agregado para execução do Projeto POLONOROESTE nesta Unidade da Federação, conforme Contrato Suplementar celebrado entre esta Associada e o G P C.

Em: 17 / 04 / 8[illegible] — CODEMAT.

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/ Função: Chefe do Setor de Administração Salarial

MOD. CMA 07/037/82

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 05 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Melhoramento de Estradas Municipais

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : OBRAS E INSTALAÇÕES

INTERESSADO : **TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **379.187,67 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Sete Cruzados, Sessenta e Sete Centavos).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados no trecho: CÁCERES - NOVE LIMEIRA/QUATRO BOCAS/DEUS ME AJUDE, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 168, constante no processo nº 1.005/86 - autorizado em 04-06-86.**

D-13372-8
C-16102.0 } 379.187,67

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 05/ 06/ 86/

Funcionário Respomsável

Chefe do Setor de Orçamento

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 30/06/86

Nº PROTOCOLO: 1.064/86

Nº PROCESSO: 1.005/86

DATA 16 / 04 / 86

INTERESSADO

TERCONI TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO TRECHO: NOVA LIMEIRA, QUATRO BOCAS, CONFORME CONTRATO Nº 92/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Terconi **Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

CGC 03.772.910/0001-80 *Inscrição Estadual 13.092.522-5*

Protocolo
FLS. Nº

Cuiabá-Mt., 16 de abril de 1.986.

Ao Sr.

Benedito de França Barreto

M.D. Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.

CUIABÁ - MT

CODEMAT
Protocolo Nº 1.064/86
Processo Nº 1.005/86
Data 16.04.86
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com séde à Rua: Brig. Eduardo Gomes nº 640 - Brº popular, detentora o Instrumento Contratual nº 92/85 - POLONOROESTE, vem através desta solicitar de Vossa Senhoria Medição dos Serviços realizados no Trecho: Nova Limeira/Quatro Bocas, passando por Deus me ajude.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

TERCONI - Terraplenagem, Construção

Avenida Isaac Póvoas, 893 — Fone (065) 321-4913 — CEP 78.000 — CUIABÁ — Mato Grosso

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA : TERCONI-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.
CONTRATO : 92/85
MUNICÍPIO : CÁCERES - MT
TRECHO : NOVA LIMEIRA/QUATRO BOCAS/DEUS ME AJUDE
1ª MEDIÇÃO

1. - TERRAPLENAGEM

1.1. - Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio.
483.343,00 m^2

1.2. - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.
95.709,750 m^3

1.3. - Compactação de Aterro.
29.612, 925 m^3

1.4. - Valeta de proteção e saída de água com máquina.
14.400,000 m^3

2. - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1. - Escavação e carga de material de jazida.
11.700,000 m^3

2.2. - Transporte de material de jazida.
128.700,00 m^3/km

2.3. - Compactação de revestimento primário.
9.360,000 m^3

2.4. - Patrolamento.
70.000,00 m^2

2.5. - Espalhamento
60.000,00 m^2

3. - OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS

3.1. - Corpo de BSTC Ø 0,80 m.
62,80 m.

3.2. - Corpo de BSTC Ø 1,00 m.
30,00 m.

Cuiabá-Mt., 02 de maio de 1.986

VITOR MAURO A. FERNANDES
Engº Fiscal.-POLONOROESTE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 1.005/86 De 16 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. do Pelomoroeste
por determinação do Dir. de Operações,
instruir o processo.

16.04.86

-CODEMAT-
Mauricio Lucio Nantes
CEX/D.O.P.

Ao Dr Gilmar p/ informar
Cr. 16/04/86

SOMOS FAVORÁVEIS À LIBERAÇÃO DA 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 92/85, NO VALOR DE Cz$379.187,67 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA FIRMA TERCONI - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

EM 02/05/86.

Senhor Coordenador CEX/DOP. Encaminhamos o presente para que, após apreciação, sejam anexadas às folhas da medição anterior pelo Dr. Diretor de Operações. (Encaminham) Encaminhamos ainda, encaminhamento à Diretoria Adm. Financeira para pagamento da importância de Cz$379.187,67 (trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete cruzados e sessenta e sete centavos)

Cr. 12/05/86

Ao Dir. de Operações

O processo encontra-se devidamente instruído, podendo ser encaminhado para pagamento.

-CODEMAT-
14/05/86
Mauricio Lucio Nantes
CEX/D.O.P.

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Fin.

A Tereoni - Terraplenagem, Construção, Obras Ltda solicita pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº - 168, no valor de Cz$ 379.187,67 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Sete Cruzados e Sessenta e Sete Centavos) referente a medição dos serviços executados de acordo com o Contrato nº 92/85.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de Cz$ 379.187,67 em favor da Tereoni - Terraplenagem, Construção, Obras Ltda. pode ser autorizado.

21.05.86

CODEMAT -

Odil Orettes de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A. CEA/DIRAF
para pagamento.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 27.05.86

À Diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deva receber a chancela jurídica da Assessoria especializada desta Cia., quanto a atualização dos preços unitários em virtude do Dec. 2.283 e 2.284/86. Em 29.05.86

CODEMAT.

COD. 4133-1/03

Coordenador de Esp...

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF
para efetuar o pagamento, c/ base no parecer da Assessoria Jurídica.

Em 04/06/86.

Odilea Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Financeira
~~p/ providenciar pgt°.~~

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF
04.06.86

Ao
Setor de Orçamento
Para providenciar pagamento, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Em 05/06/86
- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

CÓD. 4133-1/03

Vll
IMDEA

N.º PROTOCOLO: 5.654/85

N.º PROCESSO: 5.274/85

DATA 02 / 10 / 85

INTERESSADO

CODEMAT E A FIRMA TERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 92/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº92/85, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA TERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

Aos 4 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1.985) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C. (MF) sob nº 03.474.053/0001-32 , Inscrição Estadual nº 13.059.875-5, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Firma: TERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado Junta Comercial deste Estado sob nº 512 000 12071 em 13.05.77 e inscrita no C.G.C./MF sob nº 03.772.910/0001-80 com séde nesta Capital, à Avenida: Isaac Póvoas nº 893 - Centro, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Engº Pedro Luiz Araújo., brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 008.441.876-15, Cédula de Identidade RG. nº 416.808-SSP/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a execuatar para a CONTRATANTE, os serviços de desmatamento, terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes, drenagem e obras de arte especiais, do trecho: Nova Limeira - Quatro Bocas, passando por Deus me Ajude, numa extensão aproximada de 16,0 km de acordo com as normas,especificações técnicas, quantificação, orçamento geral e cronograma Físico-Financeiro que compõe a pasta técnica da Tomada de Preços nº 09/85 - Lote 01.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 01.10.85, constante da Tomada de Preços nº 09/85, processada sob nº 5.274/85, protocolada sob nº 5.654/85, da qual sagrou vencedora a firma CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 02.10.85, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

Continua.....

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Equipamentos Mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviços, não podendo retirá-las sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

01 (um) trator sobre esteira com potência mínima de 140 HP;

01 (um) trator sobre esteira com potência mínima de 247 HP;

02 (duas) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;

01 (uma) Pá carregadeira;

04 (quatro) Caminhões basculantes;

01 (um) rolo compactador pé-de-carneiro vibratório;

01 (um) rolo compactador liso vibratório;

01 (um) Combôio Lubrificante;

01 (um) Veículo de Apôio à Fiscalização e

01 (um) Caminhão Pipa.

CLÁUSULA QUARTA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-à pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na importância de Cr$ 1.308.343.933, (Hum bilhão, trezentos e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três cruzeiros), sendo 50 % (Cincoenta por cento) no ato da assinatura do Contrato e o restante de acôrdo com as medições mensais, em consonância com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº185 de 23.02.67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28.06.83, regulamentado pelo Decreto 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministérial nº 698 de 22.07.76 e calculados de acôrdo com a seguinte fórmula :

$$R = 0{,}95 \frac{(Ii - Io)}{Io} . V, \text{ onde :}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

Io = é o índice de preços verificado no mês da apresentação da proposta que deu origem ao Contrato;

Continua.....

Il = é a média arimética dos Índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os Índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERRAPLENAGEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, tendo em vista que os quantitativos previstos no quadro de quantidade e preços foram anunciados exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, podendo sofrer variações para mais ou menos no decorrer da execução das obras.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extras Contratuais

Os serviços extras contratuais por ventura necessários só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Das Medições

As medições, exceto a inicial e final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A MEDIÇÃO FINAL SERÁ PROCEDIDA NO DIA DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS OBRAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições a não ser de acordo com a CONTRATANTE ou autorizar avanço da execução física dos serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento até o limite de 05 (cinco) km em relação aos serviços de terraplenagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos do

Continua.....

Programa Polonoroeste PODRI-MT.

CLÁUSULA OITAVA - Da Suspensão da execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se referem o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias ÚTEIS, contados 10 (DEZ) dias após a emissão da ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação de Prazo

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação de Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a. Ato da CONTRATANTE;

b. Caso fortuito ou de fôrça maior;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objetos deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA a pagamentos de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então será rescindido independente das demais cominações légais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Cauções

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de Cr$ 26.167.000, (Vinte e seis milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-Mt., Carta de Fiança Bancária ou Garantia Fidejussória que ficará retida c/ a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços no valor de Cr$ 65.419.000, (Sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra pela CONTRATANTE.

Continua.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com qualquer acréscimos, quer de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82 e sendo a culpa imputável à CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver, ressalvando à CONTRATANTE, indenização por perdas e danos no momento apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

a. Se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b. Se a CONTRATADA :

1. Falir, entratr em concordata ou dissolver;
2. Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
3. Desnaturar o objeto deste ajuste;
4. Deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
5. Subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Descumprimento das Obrigações

As partes se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial respondendo à parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá a CONTRATADA o valor dos serviços executados mais valor das instalações efetuadas para o cumprimento, descontadas as parcelas correspondentes e utilizações destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente

Continua.....

Continuação....
sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE, fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-Mt. As despesas ao registro deste Contrato, correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriúndas do presente Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-Mt., 04 de Outubro de 1.985.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF 023.216.457-68

MOISES FELTRIN
Diretor Administrativo
CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa e Financeira
CPF nº 001.726.341-72

PEDRO LUIZ ARAÚJO
Sócio-Gerente
CPF nº 008.441.876-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data 16 OUT. 1985
Protocolo nº 12.168
sob nº 107.612 Registrado
Em resumo ..... da verdade
Cuiabá, 16 OUT 1985 de .....

N.º PROTOCOLO: 865/86

N.º PROCESSO: 819/86

DATA 18 / 03 / 86

INTERESSADO

. CODEMAT E A FIRMA TERCONI - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA

ASSUNTO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 92/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 92/85, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA TERCONI-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1.986), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº..... 13.059.875-5, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Firma: TERCONI-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº..... 512 000 12071 em 13.05.77 e inscrita no CGC/MF sob nº 03.772.910/0001-80 com séde nesta Capital, à Avenida: Isaac Póvoas nº 893 - Centro, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Engº Pedro Luiz Araújo., brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 008.441.876-15, Cédula de Identidade RG nº 416.808-SSP/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Ratificação que será regenciado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação, com base no Processo nº 819/86, Protocolado sob nº 865/86, de 18.03.86, e tem por objetivo modificar a CLÁUSULA NONA do Contrato de Empreitada nº 92/85, firmado entre as partes em 04.10.85, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

"CLÁUSULA NONA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela Contratada".

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidos, exceto no que contrariam este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o Processo nº 819/86, independente de sua transcrição.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 05 de maio de 1.986.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.631-04

AMILCAR COELHO CHAVES
Diretor Superintendente
CPF nº 024.106.641-72

BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeira
CPF nº 045.799.091-00

CONTRATADA:

PEDRO LUIZ DE ARAUJO
Sócio-Gerente
CPF nº 008.441.876-15

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

LSA/dm

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 028 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **BENEDITO SOARES GUIMARÃES**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **6.000,00 (Seis Mil Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação d contas, para atender despesas com o veículo que transportará os técnicos Vi tor Mauro A. Fernandes, Wagner Bertoldi e Roberto C. de Arruda, em viagem d fiscalização das Obras contratadas e Conveniadas por este Pregrama, conform CI nº 113/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55,717-X

LANÇADO EM : 04 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

A N E X O - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05 / 07 / 86

C.I. Nº 113 /86 - do (a): Coord.Polonoroeste

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA).xxxxxxxxx dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impe rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utili zem de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para rece ber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação to tal da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

NOME DO SOLICITANTE

C.P.F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 027 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **ANANIAS LEMES DE MORAES**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **6.000,00 (Seis Mil Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, com o fim de atender despesas com o veículo que transportará os técnicos Licio Borralho Neto e Dalmir Araujo Pereira, em viagem de fiscalização das Obras cantratadas e Convêniadas por este Programa, conforme CI nº 110/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 04 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

A N E X O - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	05 / 07 / 86-

C.I. Nº 110 /86 - do (a): Coord.Polonoroeste

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA).xxxxxxxxxxx dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impe rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utili zem de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para rec ber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação t tal da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da Área Solicitante

ANANIAS LEMES DE MORAES

NOME DO SOLICITANTE

C.P.F. Ananias Lemes de Mo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 025 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **JÚLIO MILANEZ**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **6.000,00 (Seis Mil Cruzados)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, com o fim de transportar o Técnico Hamilcar Nette Soares em viagem de vistoria aos equipamentos rodoviários em Comodato com as Prefeituras da região do Polonoroeste, conforme CI nº 111/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 06 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

ANEXO - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	05 / 07 / 86-

C.I. Nº 111 /86 - do (a): Coord.do Polonoroeste

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 6.000,00 (SEIS MIL

CRUZADOS .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA) .xxxxxxxxxxxxxxdias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, imped rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utili zem de outras verbas da rescisão contratual , caso esta ocorra para liquidação débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para rece ber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação to tal da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

JULIO [illegible]

NOME DO SOLICITANTE

C.P.F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 026 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **GILMAR GEMIN CIPRIANO**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **4.000,00 (Quatro Mil Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas com o fim de atender despesas com o veículo que transportará em viagem de fiscalização das Obras contratadas e Conveniadas por este Programa , conforme CI nº 112/86 do Coordenador do Polonoroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55,717-X

LANÇADO EM : 04 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

A N E X O - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05 / 07 / 86

C.I. Nº 112 /85 - do (a): Coord.Polonoroeste

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS.

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA). dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impe rá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utili zem de outras verbas da rescisão contratual , caso este ocorra para liquidação débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para rece ber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação to tal da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da Área Solicitante

GILMAR GEMIN CIPRIANO

NOME DO SOLICITANTE

C.P.F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 030 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **EDMILSON FORTES BARRETO**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **146,05 (Cento e Quarenta e Seis Cruzados e Cinco Centavos).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a REEMBOLSO de prestação de contas do adiantamento efetuado para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem realizada nos municípios de P.D.R.I. e Sede, conforme processo nº 1.439/86-A - autorizado em 03-06-86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

D - 13367.1 } 3.167,05
C - 6329.0 } mat. de consumo

LANÇADO EM : 05/ 06/ 86 /

Funcionário Responsável

D - 13368.0 } 2.979,00
C. 6329.0 } Outros serviços e Encargos

Chefe do Setor de Orçamento

3.167,05
2.979,00
6.146,05

mc — 5.166,05
ste — 980,00
6.146,05
ADIANT. → 6.000,00 (—)
em FAVOR do ENG: 146,05

CODEMAT
28 MAI 15 13 00 28
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.528/86
Nº PROCESSO: 1.439/86-A
DATA 28 / 05 / 86

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cz$6.000,00, DO ENGº EDMILSON FORTES BARRETO, CONFORME CI.Nº098/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. 02

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas em nome do Engº EDMILSON FORTES BARRETO, no valor de Cz$ 6.000,00 (seis mil cruzados) conforme CI nº 072/86.

Valor Recebido .....Cz$ 6.000,00

Despesas Realizadas .....Cz$ 6.146,05

Saldo em favor do Engº....Cz$ 146,05

Deverá ser restituido em favor do Engº a importancia de Cz$ 146,05 (cento e quarenta e seis cruzados e cinco centavos).

Cuiabá, 28 de Maio de 1.986

EDMILSON FORTES BARRETO
Engº do Polonoroeste

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 04

A N E X O - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	09 / 05 / 86

C.I. Nº 072 /85 - do (a): Coord.Polomoroeste

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA) dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilizem de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da Área Solicitante

[redacted]

C.P.F.

[redacted]

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DO POLONOROESTE

PLACA Nº: ___ MOTORISTA: ___

	LOCAL	KM.	GASOLINA/ÁLCOOL LT.	GASOLINA/ÁLCOOL CR$	ÓLEO LT.	ÓLEO CR$	NF.	POSTO	LAVAGEM	PNEUS	DIVERSOS	TOTAL
07/05	Cuiabá	87.675	58.7	280.00			70520	Petroze				280,00
07/05	Cuiabá						49728				140.18	140.18
08/05	Denise	87911	64.	305.28			361.66	Indo Alt.				305.28
08/05	Denise						1759				74.00	74.00
09/05	Tangará Serra						043				60.00	60.00
09/05	Tangará Serra						054				371.60	371.60
09/05	Tangará Serra	88167	51.8	247.00			45890	Disopel				247.00
10/05	Tangará Serra	88375	62.	295.80			015	Planalto				295.80
12/05	B. Bugres	88623	64.5	307.66			146717	2 Irmãos				307.66
12/05	Tangará Serra						12833				1060.00	1060.00
12/05	B. Bugres						9188				90.00	90.00
13/05	Tangará Serra	88881	55.7	263.30			046	Planalto				263.30
14/05	B. Bugres	89100	59.	281.43	1	17.00	845	Brasleal				298.43
15/05	Obcerin						0315				85.00	85.00
15/05	Cáceres	89337	40.0	190.80	1/2	9.00	171098	Cacuale				199.80
19/05	Arufufe	89.497	92.1	440.00	1	18.00	1456	Dias Meninos				458.00
21/05	Carlos Moraes						12254				1,610.00	1610.00
											TOTAL GERAL	6,146.05

Visto [signature]

CUIABÁ (MT), 31/05/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 06

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
Coordenador do Polonoroeste	25.03.86
PARA	**Nº DA C.I.**
Coordenador do CEA / D.op.	072/86

ASSUNTO

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa., autorização para liberação de adiantamento no valor de Cz$ 6.000,00 (seis mil cruzados), em nome do Engº EDMILSON FORTES BARRETO, para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros na área do P.D.R. I. e Cuiabá.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-EM.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	26.03.86

Protocolo Nº 02
Fl. 4

POSTO PETROX

PETROX COMÉRCIO DERIVADO PETRÓLEO LTDA.

Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, Lubrificantes e Lavagem

Av. Miguel Sutil, - Fone 321-0868 - Cuiabá - MT

Insc. Est. 13.018.020-3 CGC(MF) 00.182.949/0001-50

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D-1» 1.a Via

№ 70520

Nme. Sr. CONEMAT - BOLONORESTE

Rua

Data da Emissão 7 / 5 / 1986 km 87.675

Quant	Unid.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
58,7		Gasolina		280.00
		Diesel		
		Alcool		
		Lubrificantes		
		RECEBI		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		T. Óleo		

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1996 Cuiaba cgc 15 081 438/0001-96 - 600 bls 50x3 de 56.001 a 86 000 Aut. 410 - 02/86

TOTAL Cr$ 280.00

Nota Fiscal ao Consumidor

Série «D» № 49728

1.ª VIA - Cliente

Chevrolet **AUTOMAG**

ABC AUTOMAG-Automóveis de Mato Grosso Ltda.
CGC.03.461.647/0001-09 — Insc. Estadual 13.000.014-0
Av. Dom Aquino, 38 - Fone: 321-4321 — Cx. Postal 03 - Telex 065-2309
CEP 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

Cuiabá, de 19

Sr. Cohemat - Bolonoreste

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
01	Alinhamento 30-79		32,62
01	Condensador 13-56		19,35
01	Cabo 46-02		14,76
			14,78
		Total da Nota	140,78

União Art's Gráficas Ltda. - rua são luiz, 370 - CGC 00784132/0001-61 Inscr. Est. 13014946-2
300 bls. 50x4 - 25.001 a 50.000 Modelo 31 Aut- 074 Cuiabá, 7/84

[redacted]

AUTO POSTO LINDO AR

Venda de Gasolina - Óleo - Lavagem e Lubrificação
— Agradecemos a Preferência —
FRANZ & FILHO LTDA.

AVENIDA MATO GROSSO, S/N - CX/P 34 - CEP 78.822 - DENISE - MT

cgc 15.378.276/0001-85 Insc. Est. 13.003.439-8

Nota Fiscal a Consumidor

SÉRIE «D» 1.a VIA № 36166

Em 8 / 5 / 1986

Sr. Codemat Polomoreste

End. Km 87.9N

QUANT.	Discriminação dos Produtos	UNIT.	TOTAL	
64	Gasolina		305	28
	Oleo Diesel			
	Alcool			
	Oleo em Litro			
	Oleo em Balde			
	Recebi			

Não Vale Como Recibo TOTAL Cr$ 305,28

Gráfica 5 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.o 360 - Fone 221-1816 - Cáceres MT
CGC 03.546.470/0001-43 200 Tls. 60x3 - 30.001 a 40.000 - Aut. 10906 - 07/85

- Hotel e Restaurante Primavera -

CARLOTA LOBO MENEZES

Rua 7 de Setembro — DENISE - MT

Inscr. Estadual 13.110.904-9 — C.G.C.(MF) 14.941.551/0001-08

Nota Fiscal ao Consumidor

Série D-1 — 1.a VIA № 1754

Em 8 de 5 de 198 6

SR. Codemat Polomoreste

END.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
01	Refeição	74.00	

Não vale como recibo TOTAL Cr$ 74.00

Gr. Domingos Sávio - R. 15, 1347 Fone: 726-1302 - Tangará da Serra MT Insc. Est. 13.114.844-3 - C.G.C. 14.982.005/0001-87 - 2a via. 5x3 de 1001 à 2000 - Aut. 1508 - 11/85

Protocolo FL. Nº 08

Auto Elétrica
Eletrocar Paulista Ltda. - ME

Rua Antonio Hortolani, 718 - Centro
TANGARÁ DA SERRA — MATO GROSSO

ICM 13 025 789-3 CGC 01 289 222/0001-39

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Série «A» - 1.ª Via

№ 043

Emissão 09 / 05 / 86

Sr. CODEMAT POLONOROESTE

End.

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL
01	Mão Obra		60,00
	Recebi		

TIPOGRAFIA TANGARÁ LTDA. - Rua Olto, 442
Tangará da Serra - MT - CGC 15 035 884/0001-97
05 lls. 50x2 — 001 a 250 — Aut. 967 — 11/85

Total 60,00

Auto Elétrica
Eletrocar Paulista Ltda. - ME

Rua Antonio Hortolani, 718 - Centro
TANGARÁ DA SERRA — MATO GROSSO

ICM 13 025 789-3 CGC 01 289 222/0001-39

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Série «D-1» - 1.ª Via

№ 054

Emissão 9 / 5 / 86

Sr. Codemat. Polonoroeste

End.

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL
1	Rolamento A6.		46,00
4	manoel		230,00
1	Rolamento 6203		73,60
1	porta esf.		23,00
	Recebi		

TIPOGRAFIA TANGARÁ LTDA. - Rua Olto, 442
Tangará da Serra - MT - CGC 15 035 884/0001-97
05 lls. 50x2 — 001 a 250 — Aut. 968 — 11/85

Total 372,60

Protocolo Fls. n.º 09

DISOPEL
DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PEÇAS LTDA.
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Rua 26 s/n. — Tangará da Serra — Mato Grosso
Fones: 726-1691 - 726-1703

C.G.C.M.F. 15.063.209/0004-14 | Inscrição Estadual, 13.009 425-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor № 45490
1.a VIA - SÉRIE «D-1»

Data da Emissão 9/5/86
Nome Codemat Polonoroeste
Endereço km 88.167

Quant.	Discriminação	Unit.	Preço Total
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
51,8	Lts. de Gasolina		24700
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Álcool Hidratado		
	Lts. de Óleo Cx. Diferencial		
	Lts. de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	ASD		
	MÃO DE OBRA — Total Comb. e Lubrif.		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	PEÇAS E ACESSÓRIOS — Total Mão de Obra		
	Fluido de Freio		
	Graxa		
	Filtro		

Gráfica Domingos Sávio, Rua Treze, 1347 - Tangará da Serra - MT - Inscrição Estadual, 13.114.844-3
200 Talões - 50x2 - 36.001 a 46.000
Aut. 2852 - 11/85
NÃO VALE COMO RECIBO

Total Peças e Aces.
Total Geral Cr$ 24700

POSTO PLANALTO
Y. TANAKA & CIA. LTDA.
Av. Perimetral Esq. Rod. MT 358 s/n - Fone: 726-1218
Jardim Maringá — Tangará da Serra - MT
Insc. Est. 13.015.187-4 — CGC 00.867.010/0001-29

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE «D» 1.a VIA № 015
Em 10 de 5 de 1986
SR. CODEMAT POLO NOROESTE
END.
INSC. EST. C.G.C. km 88 375

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
62	Gasolina		295,80
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Lubrificante		
	Recibo		
	Não vale como recibo	TOTAL Cr$	295,80

Gráfica Domingos Sávio - Rua 13, 1347 - Fone: 726-1302 - T. de Serra - MT - Insc. Est. 13.114.844-3
CGC 14.982.003/0001-82 - 100 Tls. 50x3 de 001 a 5000 - Aut. 2877 - 12/85

Protocolo Fl. Nº 16

POSTO PETROBRAS (2) IRMÃOS

Vendas de Gasolina - Óleo Diesel - Troca de Óleo

MARIO ZEFERINO RODRIGUES

Av. Marechal Rondon, 1100 - Fone: 761-1219

BARRA DO BUGRES — MATO GROSSO

Insc. Est. 13.087.255-5 — CGC (MF) 03.533.411/0001-36

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» 1.a VIA № 116717

Em 12 / 05 / 1986

Sr. Codemat Polonoroeste

Carro AR 2822 N.º 28 623

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
64,5		Lts. Gasolina		30766
		Lts. Óleo Diesel		
		Lts. Alcool		
		Querosene		
		Volta de Óleo		
		Óleo em Litro		
		Óleo em Balde		
		PRODUTOS TRIBUTADOS		
		Graxa		
		Filtro de Óleo		
		Fluido de Freio		
		Bardhal p/ Recibo		
		José Andrade		
Não vale como recibo			Cr$	30766

Gráfica Domingos Sávio - R. 13, 1347 - Fone: 726-1302 - Tangará da Serra - MT
Insc. Est. 13.114.844-3 - 100 Tls. 50x2 de 115.001 a 120.000 - Aut. 2729 - 11/85

Hotel e Churrascaria Almeida

Francisca Patrícia de Almeida

Rua 6 n.º 75 - Fone: 726-1598 - Tangará da Serra - MT

Insc. Est. 13.063.559-8 TL ISS 562 C.G.C. 03.117 071/0001-01

Nota Fiscal Prestação Serviço

1.a VIA № 12833

Em 12 de 5 de 198 6

SR. Codemat - Polonoroeste

END.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
20	Refeições		700,00
6	Pernoites		360,00
	Recebi		
Não vale como recibo	TOTAL Cr$		1060,00

Gráfica Domingos Sávio - Rua 13, 1347 - Fone: 726-1302 - T. da Serra MT - Insc. Est. 13.114.844-3
CGC 14.982 003/0001-82 - 20 Tls. 50x2 de 12501 a 13500 - Aut. 2835 - 11/85

Protocolo Fls. Nº 71

- Bar e Restaurante Lindóia -

ELZA RAMALHO

Avenida Marechal Rondon, s/n
BARRA DO BUGRES — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.063.404-2 — C.G.C. 15.086.874/0001-49

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D-2» Isento — 1.a VIA Nº 9188

Em, 12 de 05 de 1986

SR. Cadernat pelomarcasta

END.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Despesa de 2 refeições		90.00
	recebi 12/5/86		

Não vale como recibo — TOTAL Cr$ 90.00

Graf. Domingos Sávio - Rua 13, 1347 - Fone 726-1302 - Tangara da Serra -MT
Insc. Est. 13.114.844-3 - 40 tls. 50x3 de 7501 a 9500 - Aut. 2426 - 08-85

POSTO PLANALTO

Y. TANAKA & CIA. LTDA.

Av. Perimetral Esq. Rod. MT 358 s/n - Fone: 726-1218
Jardim Maringá — Tangará da Serra - MT

Insc. Est. 13.015.187-4 — CGC 00.867.010/0001-29

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» 1.a VIA Nº 046

Em, 13 de 5 de 1986

SR. Cadernat e Palomarcasta

END.

INSC. EST. C.G.C. 4.1.88.68K

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
55	Gasolina		263.30
	Álcool		
	Óleo Mineral		
	Lubrificante		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		

Não vale como recibo — TOTAL Cr$ 263.30

Gráfica Domingos Sávio - Rua 13, 1347 - Fone: 726-1302 - T. da Serra MT - Insc. Est. 13.114.844-3
CGC 14.982.003/0001-82 - 100 Tls. 50x3 de 001 a 5000 - Aut. 2877 - 12/85

Protocolo
Fl. 12

Auto Posto Duas Meninas

Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo em Geral

LUDWIG KLAUS TIMM & CIA. LTDA.

Rua Principal, s/n - INDIAVAY - Mun. Araputanga - MT

CGC 01.291.954/0001-63 Inscrição Estadual 13.016 232-9

Nota Fiscal Venda a Consumidor

«SÉRIE D»

Em 14 de 5 de 198 6 № 1456

Sr. Codemat Poloneroeste

Placa Km 89.497 Km

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
92.2	Gasolina		340,00
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de Oleo		
1	Óleo Litro HD 40.		18,00
	Óleo Balde		
	Óleo em Galão		
40	Tambor		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluído de Freio		
	Bardhal p/		

Não vale como recibo TOTAL Cr$ 451,00

GRÁFICA BOM JESUS - RUA ANTONIO TAVARES, 1280 - MIRASSOL D'OESTE - MT
CGC 01.423.276/0001-45 - 50 Tls. - 001 a 2500 - 50x3 - AUTORIZAÇÃO N.o 683 - 10/86

5

- POSTO BRASLENE -

BR PETROBRAS

Mario Zeferino Rodrigues

Av. Saturino Leon Arroyo s/n

Nova Fernandópolis — BARRA DO BUGRES — Mato Grosso

Insc. Est. 13.019.569-3 C.G.C. 03.533.411/0003-00

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

№ 845

SÉRIE «D-1» — 1.a VIA

Em 14 de 5 de 1.986

Sr. Cordemate Polo noroeste

Carro N.o

Km 89.100 Placa do Veículo AR. 2822

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
59	Gasolina		281.43
	Álcool		
	Óleo Diesel		
1	Óleo em Litro M.D.30		17,00
	Óleo em Galão		
	Óleo em Balde		
	Lavagem Completa		
	Lavagem Simples		
	Lubrificação		
	Recebi		

Não vale como recibo TOTAL Cr$ 298.43

G. Brilhante - Paulo R. Ferreira - Arendpolis MT. 100 Tls. 001 a 5.000x2 Aut. 370 07/85
Exatoria de Barra do Bugres MT - CGC 00.871.020/0001-38 - Insc. Est. 13.015.320-6

Protocolo FLS. N.º 12

Restaurante Caçula

Rod. BR 174 Km. 136 — Cáceres - MT

Insc. Estadual 13.018.322-9 — CGC 01.894.781/0001-78

Nota de Despesa

Data 15/05/1986 № 0315

Sr.

Endereço Codemat Pedro Mocosto

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitario	TOTAL
2	Refeições		85,00
	Reali Edilson		
		TOTAL Cz$	85,00

TEXACO

POSTO CAÇULA

Irmãos Mineiro Ltda.

BR 174 Km - 136 - Pedro Néca

Cáceres — Mato Grosso

Insc. Est. 13.007.976-0 — CGC 03.189.859/0001-89

Nota Fiscal ao Consumidor

171089

Data 14 05 1986

Nome

Endereço

Quant.	ESPECIE	PREÇO TOTAL
	Gasolina	
	Álcool	
	Óleo Diesel	
	Óleo em 1/2 Litro	9,00
	Óleo em Litro	
	Óleo em Balde	
	TOTAL	

Protocolo

Protocolo 15

Hotel e Lanchonete do Netinho

Quartos - Apartamentos - Refeições - Bebidas e Selgados em Geral

J. I. NETO

Av. São Paulo, 733 — São José dos Quatro Marcos-MT

Insc. Est. 13.114.793-5 CGC(MF) 14.981.427/0001-22

Nota Fiscal ao Consumidor № 12254

SÉRIE «D-1»

Data 21 de maio de 1986

Sr. Cohenat - Rolarnoeste

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
30	Refeições		1050,00
8	pernoites		560,00
	Recebi		

Não vale como Recibo TOTAL 1610,00

Grafica Nova Saeres Ltda. - Rua Tiradentes 451 - Fone 221-2284 Cáceres-MT - Insc. Est 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001 43 - 30 Talões 50x3 11001 a 12500 - Aut. 3490 - 8/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 16

Anexo ao Processo Nº 1.439/86-A De 28/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Dir. A.F. – p/ os devidos fins.
em 29/05/86

Dir. de Operações.

À
Auditoria Interna
para apreciação pronta prestação de contas e parecer.

Odilsa Pinheiro da Matta
Odilsa Pinheiro da Matta / 86.
Diretora Adm. Financeira
– CODEMAT –

À Auditoria Adm. Fin.

O Coordenador do Polonoroeste encaminha prestação de contas de adiantamento de Cz$ 6.000,00 (Seis mil cruzados) recebido por Edmilson Fortes Barreto para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros nos municípios do P.D.R.T. e sede, conforme CT nº 022/86.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Campanha, e que esta prestação de contas com a despesa de Cz$ 6.146,05, pode ser aprovada, sendo que o Sr. Edmilson Fortes Barreto deve receber o saldo de Cz$ 146,05.

Em 02.06.86

CODEMAT
Odil Alves de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC. MT 5.363

A CEA/DIRAF.

Aprovo a prestação de contas de acordo com o parecer da Auditoria Interna.

Odilsa Pinheiro da Matta Em 03/06/86.
Diretora Adm. Financeira
– CODEMAT –

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 031 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **JOAQUIM LUCAS DE JESUS**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS)**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior Prestação de Contas, com a finalidade de atender despesas com Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros, conforme CI nº 117/86 da Coordenadoria do Polonoroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 19 / 06 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

ANEXO - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	19 / 07 / 86

C.I. Nº 117 /86 - do (a): **Coord. do Polonoroeste.**

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ 8.000,00 (**OITO MIL CRUZADOS**).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de **30(TRINTA)**.xxxxxxxxxx dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilizem de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da Área Solicitante

JOAQUIM LUCAS DE JESUS
NOME DO SOLICITANTE
C.P.F.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE DEPÓSITO

N.º da conta: 55-717-x

Titular: Codemat. d/Est. munic. Poloroeste

Em dinheiro - Cr$: 214,53

Em cheques - Cr$: — x —

BANCO DO BRASIL S. A.

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

BB 232 20JUN86 $214,53RCC261

LANÇADO 20/06/86

D-16102-0
C-15555-1
} 214,53

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE DEPÓSITO

N.º da conta: 55-717-X

Titular: Codemat c/Est. munic. Polonaroeste

Em dinheiro - Cr$: —

Em cheques - Cr$: 583,71

BANCO DO BRASIL S.A.

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

BB 149 04JUN86 $583,71RCC300

LANÇADO EM 04/06/86

D. 16102-0

C. 14402-9

583,71

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 023/ 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **JABUR PNEUS S/A.**

VALOR DO PEDIDO : **Cz$ 2.436,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a aquisição de 04 (Quatro) pneus de lona lisa, para o veículo C 10 Placa AQ 2802 da Coordenadoria do Polonoroeste, conforme Nota Fiscal nº 8473, constante no processo nº 1.093/86 - autorizado em 05-05-86.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 19 / 05 / 86 /

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

25 abr 1403 as 60:155

PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 1.155/86

Nº PROCESSO: 1.093/86

DATA 25 / 04 / 86

Pelomoreste

MK

2.436,00

INTERESSADO

JABUR PNEUS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ$ 2.436,00, DA NOTA FISCAL Nº 008473, CONFORME TABULAÇÃO TELEFONICA Nº 038/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 01

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: JABUR PNEUS.

NÚMERO DA NOTA : 008473 VALOR C$- 2.436,00.xxxxxxxxxx

CODEMAT
Protocolo Nº 1.155/86
Processo Nº 1.093/86
Data 25/04/86
Serviço de Protocolo

TOTAL: Cz$. 2.436,00.xxxxxxxxxx

Importa a presente apresentação de conta no valor de C$:- 2.436,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx referente: A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO), PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO, PARA O EICULO C-10 PLACA 2802 DO POLONOROESTE. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Em Cuiabá, 09 de Abril de 1.986

JABUR PNEUS S. A.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 92

Tabulação Telefônica

Nº 038 / 86 DATA 03 / 04 /86

1 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO PARA VEICULO DESTA CIA, C-10 PLACA 2802.

2 - Setor Interessado COORDENADORIA DO POLONOROESTE - EM.

3 - C.I. Nº 53 / 86

4 - Participantes JABUR PNEUS, UNIÃO PNEUS - CAIADO PNEUS S/A.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 JABUR PNEUS AV. FERNANDO CORREA DA COSTA		ZÉ CARLOS	2.436,00
2 UNIÃO PNEUS AV. FERNANDO CORREA DA COSTA.		JOÃO	3.220,00
3 CAIADO PNEUS S/A. RUA GENERAL VALLE		ADRIANO	N.T
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que JABUR PNEUS FOI A FIRMA VENCEDORA POR TÊR COTADO O MENOR PREÇO NO VALOR TOTAL DE Cz$. 2.436,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS).. ( ) (Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que oficiamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vil. vi Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Gerent de Suprimento
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02

Protocolo
FLS. Nº 083

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: JABUR PNEUS — Nº 055/86-TT-038/86

ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA — Nº

MUNICÍPIO: CUIABÁ — ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO.	04	609,00	2.436,00
VALOR TOTAL	(DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS)			2.436,00

INTERESSADO: SETOR DE TRANSPORTES.

CONFORME: CI 053/86

CODEMAT — CUIABÁ 03 ABRIL DE 1986

ADMINISTRAÇÃO — Ch. Div. Adm. Geral

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Inc. FLS. 87

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: JABUR PNEUS

ENDEREÇO: AV.FERNANDO C.DA COSTA

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
04	PÇ	PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO	609.00	2.436.00
		TOTAL Cr$ -		2.436.00

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : imediato

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

CUIABÁ, 19/03/86

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 08

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: UNIÃO PNEUS

ENDEREÇO: AV.FERNANDO C.COSTA

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
04	PÇ	PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO	805,00	3.220,00
		TOTAL Cr$ -		3.220,00

VALIDADE DE PREÇOS: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA : Imediata

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

CUIABÁ, 19/ 03/ 86

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 09

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: CAIADO PNEUS S/A

ENDEREÇO: RUA GENERAL VALLE

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
04	PÇ	PNEUS 6.50X16 06 LONAS LISO		Vide nota
		CI Nº 53/86 POLONOROESTE		
		TOTAL Cr$ -		

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ ___/___/___

Caiado Pneus S.A.

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
DRS. Nº 11

Anexo ao Processo Nº 1.093/86 De 25 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Adm. Fin.

A Fabri Pneus S.A, solicita pagamento no valor de Cz$ 2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis cruzados) referente ao fornecimento de 04 Pneus de borracha liso, para o veículo C-10, placa AB 2802 da Coordenadoria de Poloonoeste, conforme nota fiscal nº 8473.

Atendendo as exigências legais, procedeu-se a licitação através da Tabulação Telefônica nº 038/86.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de Cz$ 2.436,00 em favor da Fabri Pneus S.A, pode ser autorizado.

Em 25-04-86

CODEMAT-
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT.
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC-MT 5.363

A CEAI DIRAF
para pagamento, de conformidade com o despacho da Auditoria Interna.

Lois. adm. Financeira
Em 30/04/86

À DAF
para pagamento.

Em 05.05.86
-CODEMAT-
Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 05/05/86
Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAL. ÁS - CY
-8 MAI 1655 UO 1318
PROTOCOLO GERAL

MC - 5650,74
Ste - 1.768,55
7.416,29
ADIANT. 8.000,00
Devolver - 583,71

N.º PROTOCOLO: 1.318/86

N.º PROCESSO: 1.248/86

DATA 08 / 05 / 86

D - 13367-1 } 3.170,74
C - 14402.9 } mat. de consumo

D - 13368-0 } 4.245,55
C - 14402.9 } outros serviços e Encar

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONORDESTE -E.M.

3 170 74
4 245 55
7 416 29

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE CZ$ 8.000,00,DO SERVIDOR VITOR MAUR A.FERNANDES, CONFORME OFICIO Nº 095/86.

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 06/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

ANEXO - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	02 / MAIO / 86

C.I. Nº 068 /86 - do (a): **Coordenadoria de Planejamento**

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cz$ **8.000,00** (**Oito Mil Cruzados.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de **30** **TRINTA** dias. A não prestação da contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilizem de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

NOME DO SOLICITANTE **Vitor Mauro A. Fernande**

C.P.F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. nº 031

LANÇADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas em nome do Engº VITOR MAURO A. FERNANDES, no valor de CZ$ 8.000,00 (oito mil cruzados), conforme' CI nº 68/86.

Valor Recebido .....Cz$ 8.000,00

Despesas Realizadas.....Cz$ 7.416,29

Saldo em favor da Codemat.....Cz$ 583,71

Deverá ser restituido em favor da Codemat, a importância de Cz$ 583,71 (quinhentos e oitenta e tres cruzados e setenta e um centavos).

Cuiabá, 07 de Maio de 1.986

VITOR MAURO A. FERNANDES
Engº. Fiscal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE [illegible] - E.M.	DATA [illegible] 3
PARA [illegible] / D.Sp.	Nº DA C.I. [illegible] / 3

ASSUNTO

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sª., autorização para liberação de [illegible] no valor de Cz$ [illegible].000 (Oito mil cruzados), em nome do engº Vito Mauro A. Fernandes, com a finalidade de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros na área do P.D.R.I. e Cuiabá.

Atenciosamente,

ALEXANDER DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste - E.M.

ENVIADO POR [illegible] Demidoff	DESTINADO A: Dr. [illegible] Médio [illegible]	RECEBIDA EM 19/03/86

Protocolo Nº 05

...T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...ADORIA DO POLONOROESTE

...O PLACA Nº: DK 2807 MOTORISTA: Sebastião Anacleto de Paula

...A	LOCAL	KM.	GASOLINA LT.	GASOLINA CR$	ÁLCOOL LT.	ÁLCOOL CR$	ÓLEO LT.	ÓLEO CR$	NF.	POSTO	LAVAGEM	PNEUS	DIVERSOS	TOTAL
18/4	Aripuanã								4157	...			280.00	280,00
23/4	Rio Branco	86170	52,4	250.00					2794	Ipiranga				250,00
23/4	Rio Branco								239				80.00	80,00
24/4	Cacerej	86426	52,4	250.00	1/2		26.00		55556	Caramujo				276,00
25/4	Salto Céu								147				420.00	420,00
25/04	Salto Céu								148				960.00	960,00
25/04	Cacerej	86615	41,9	200.00					55620	Caramujo				200,00
29/04	Rio Branco	86.733	55,5	265.00	1		17.00		2807	Ipiranga				282,00
29/04	Aripuanã	86.888	52,	248.00					52053	Sete Sete				248,00
30/4	Aripuanã								675				420.00	420,00
30/4	Aripuanã								674				180.00	180,00
30/4	Vila Rica								579				110.00	110,00
30/4	Rio Branco								877	Leite Feito	60.00		60.00	60,00
01/05	Cacerej	87116	47,1	225,00					55995	Caramujo				225,00
01/05	Alimento				2		30,00		13692	Verdão				30,00
01/05	Cacerej								592				100.00	100,00
	TOTAIS			1.438,00			73,00				60,00		2.181,00	

TOTAL GERAL 7.416,29

Protocolo 190

05 ...86

...T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...ADORIA DO POLONOESTE

...O PLACA Nº: PR 2802 MOTORISTA: Sebastião Anacleto de Jesus

...A	LOCAL	KM.	GASOLINA LT.	GASOLINA CR$	ÁLCOOL LT.	ÁLCOOL CR$	ÓLEO LT.	ÓLEO CR$	NF.	POSTO	LAVAGEM	PNEUS	DIVERSOS	TOTAL
10/4	BR 174								4588	.....			92,00	92,00
10/4	Cuiabá								.019				90,00	90,00
10/4	Cáceres								37146				140,00	140,00
10/4	Poconé	85458	58,7	280,00					25532	Oásis				280,00
10/4	Cuiabá								64894				280,00	280,00
10/4	Poconé						1	17,00	127739	Carga Pesada				17,00
11/4	Presidente	85624	42,1	201,00			2	34,00	51231	Bela Sete				235,00
12/4	Presidente								2547				66,00	66,00
12/4	Presidente								2886				200,00	200,00
14/4	Presidente	85800	62	295,74					1793	Jaurouense				295,74
15/4	Presidente								46699				16,90	16,90
16/4	Presidente								47452				46,65	46,65
16/4	Presidente								2896				50,00	50,00
16/4	Presidente								1952				50,00	50,00
17/4	Presidente	85967	56,6	270,00			1½	26,00	51291	Bela Sete				296,00
18/4	Presidente								640				240,00	240,00
18/4	Presidente								641				240,00	240,00
18/4	Presidente			1.046,74			77		642				660,00	660,00
													TOTAL GERAL	2.171,40

Auto Mecânica Unicar

DE: LUCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Rua Albuquerque Peixoto, 46 - Bairro Verdão — Cuiabá - MT

C.G.C. 01.352.103/0001-83 — C.A.E. 00024761 — Cod. Ativ. e Taxação 585/4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza — SÉRIE "A" — № 019

Em 10 de 04 de 19 86

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) Cadauseti Palmarosoeste

Endereço

Cidade — Estado

CGC — Inscr. Est. — Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário	Preços Total
01		Trocar tampa do dispersidor		50.00
		Certificar o posto		40.00
		Peças		
				90.00

não vale como recibo

Valor da Mão de Obra Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$

GRÁFICA MOURA - Av. Ipiranga, 400 - A - Cuiabá - MT - C.G.C. 00.825.794/0001-22 10 Tls. 001 a 500 50x3 Aut. 5190 — 11/85

SERVIRPAL - Servicentro Rio Paraguai Ltda.

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes
Bar, Churrascaria, Dormitório e Borracharia

BR 174 - KM 09, S/N.º — ZONA RURAL

Insc. Est. 13.006.384-3 — C.G.C. 00.172.049/0001-21

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE «D-1» № 14588

Data 10 de Abril de 1986

Sr. Cadauset

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
2	Carburador	80,00	
3	Papel filtro	4,00	12,00
	Recebido 10-4-86		
	Recebido Cadauset		

Não Vale Como Recibo — TOTAL 92,00

Gráfica Nova Cáceres Ltda. Rua Treze de Junho 451 - Fone 223-2294 - CACERES - MT - Insc. Est. 13.012.206-0 CGC 15.044.697/0001-49 - 20 50x3 9785-1 4150 Aut. 3417 - 01/86

Protocolo 88

Posto Oásis

Cuiabano Comércio de Petróleo Ltda.

Rod. BR 070 Km 170 - Campinas — Mun. Poconé - MT

Insc. Est. 13.118.710-4 CGC(MF) 15.080.294/0009.83

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor № 25532

Série «D-1» - 1.a Via

Ilmo. Sr. POLO MORORATIS

Rua

Data da Emissão 10 / 4 / 19 86

Quant	Unid.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
58.	L	Gasolina		280,00
		Diesel		
		Alcool		
		Lubrificantes		
		PLACA		
		AR - 2802		
		Km. 85.458		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		V. Óleo		

Gráfica Americana Av. Mal. Dandoro, 1998
Cuiabá cgc 15 081 453/0001-59 - 400 bls. 25x8
de 25 001 a 35.000 Aut. 474 - 01/86

TOTAL Cr$ 280,00

AUTO PEÇAS RONDONÓPOLIS LTDA.

Peças para Chevrolet, Ford, Willys, Mercedes Benz, FNM, Rolamentos etc.

Rua 13 de Junho, 607
CUIABÁ — MT
Fones 321-4210, 321-7805

NOTA FISCAL PEÇAS № 64894

1.ª Via - Série «B-1» Cliente

CGC 03.841.566/0001-34

Insc. Est. 13.009.357-2

Natureza da Operação: VENDA À VISTA

Cuiabá 10 de 4 de 1986

Ilmo. Sr. Codema Polo Moreira

Rua Cidade Cuiabá Estado MT

Inscrição Nº CGC

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	Total Cr$
1		Bomba d'água		280,00

RECEBEMOS 10/04/86

Gráfica Moura - Av. Ipiranga 2400-A - CGC 00825798/0001-22
100 Tls. 5033 62.301 a 67 500 - Aut. 081 - 10/84

VALOR TOTAL 280,00

DESCONTO %

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

Não Vale Como Recibo

Protocolo Nº 02

Protocolo
Fl. 10

Posto Carga Pesada LTDA.

BR 070 - Km 120 — Poconé-MT

Inscrição Est. 13.114.887.7 CGC(MF) 15.008.923/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Série «D-1»

Data 10 de 04 de 19 86 Nº 127739

Sr. Coodemat Polonoroeste

End.

Placa Carro

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unit	TOTAL
	Gasolina		
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
1	Óleo em Litro		17-00
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		

Não vale como recibo TOTAL 17-00

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone: 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 200 Talões 50x3 - 127501 a 137500 - Aut. 6456 - 2/86

POSTO BOLA SETE

AUTO POSTO BOLA SETE LTDA.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga — MT

Inscrição Estadual 13.004.188-2 CGC 15.361.488/0001-50

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR — Nº 51231
SÉRIE "D"

EM 11 / 4 / 19 86

Sr. Codemat Polonoroeste

End. Placa AR 2802 Km 85624

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
42,1	Gasolina		201,00
	Álcool		
	Óleo Diesel		
2	Óleo Lubrificante MG-40		34,00
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/Freio		

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL Cr$ 235,00

Gráfica Kolping - R. Carlo Luz, 492 - Araputanga - MT - Ins. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 300 Talões 50x3 - 42501 a 57500 - 10-85 - Aut. 014

AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA APARECIDA

Peças, Acessórios e Equipamentos para Veículos em Geral

Modeiros & Oliveira Ltda.

Rua Carlos Luz 876 — CEP 78732 — Araputanga — MT

Inscrição Estadual 13,004.219-6 — Inscrição no CGC 00.317.511/0001-31

Nota Fiscal ao Consumidor

Série "D-1" Produtos Tributados

№ 2547

Em 12 de abril de 1986

Sr. Cooximat pelamazonia

End.

Quant.	Especificação	Unitário	TOTAL
2	Bucha do molas		56-00
1	pino de centro		10-00
	Recebi 12/04/86		

Não vale como recibo — TOTAL 66-00

Grafica KOLPING - Rua Carlos Luz, 492 - Araputanga MT - Insc. 13 016.521-7 - CGC 15023.252/0001 03
20 Talões de 50x3 - 2001 a 3000 - Aut. 188 - 11/85

Auto Mecânica Nossa Senhora Aparecida

Julio Mario de Oliveira

Rua Carlos Luz S/N — Araputanga — Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 112.690-3 — *Inscrição no CGC 15.059.884/0001-27*

Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

SÉRIE «A-1»

№ 2886

A Cooximat pelamazonia

Endereço — N.o

Na Cidade de — Estado

Insc. N.o — CGC N.o

N.o da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Em 10 de abril de 1986

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
		troca - mola		
		mestra e gira.		
		pino centro =		100-00
		limpeza de		
		carburador e		
		funcionamento		100-00
		Recebi em		
		12-4-86		

OBS. O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para ICM

Valor dos serviços Cr$ 200-00

Cr$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota Cr$

Protocolo

Gráfica KOLPING - Rua Carlos Luz, 492 Araputanga MT - Inscrição Est. 13.016.521-7 CGC 15.023.252/0001-03
30 Blocos 50x3 - 2251 a 3750 Autorização 178 - 07/86

Protocolo
Nº 12

Auto Posto Jauruense Ltda.

Avenida Vista Alegre, N.° 346 - JAURU - M T

Inscrição Estadual 13.020.604-0 cgc 00.864 892/0001-79

Nota Fiscal Venda a Consumidor

SÉRIE «D»

Em 14 / 04 / 1986 Nº 1793

Nome Codemat (Polovoroeste)

Placa AR-2802 Km 85.800

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
62	Gasolina		295,74
	Alcool		
	Oleo Diesel		
	Oleo Litro		
	Oleo 1/2		
	Oleo Balde		
	Oleo 2 Tempos		
	Bardhal Rad Oil		
	Bardhal Diesel		
	Bardhal Gasolina		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Promax Proal		
	Água Destilada		
	Fluído de Freio		
	Solução		

Não Vale Como Recibo TOTAL 295,74

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.° 360 - Fone 221-1816 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 60 Tls. 50x3 - 001 a 2.500 - Aut. 9600 - 10/84

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)

A-P-T.

RECIBO DE PS AGENCIADO № 46699 - 0

LOCALIDADE DE DESTINO: CBA. | PS Nº:

TELEFONE Nº: 313-26-04. | CABINE: | HORA:

FALAR COM: Edmison. | CLASSE: | MINUTOS: 08.

NOME DO USUÁRIO: Vitor. | VALOR RECEBIDO: 16.90.

ATENDENTE

DATA: 15-04-86 | ASSINATURA: Laura.

1ª Via br. - USUÁRIO 2ª Via ca. - TALÃO TELEMAT

NE.: 7530 - MT - 969 - 0199

IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIADOR (CARIMBO)

A.P.T.

RECIBO DE PS AGENCIADO № 47452 - 0

LOCALIDADE DE DESTINO: | PS Nº:

TELEFONE Nº: 321.15.22. | CABINE: | HORA:

FALAR COM: Blocoplam... | CLASSE: | MINUTOS: 14.

NOME DO USUÁRIO: Vitor. | VALOR RECEBIDO: 46.65.

ATENDENTE

DATA: 16.04.86 | ASSINATURA: Laura.

1ª Via br. - USUÁRIO 2ª Via ca. - TALÃO TELEMAT

NE.: 7530 - MT - 969 - 0199

Auto Mecânica Nossa Senhora Aparecida

Julio Maria de Oliveira

Rua Carlos Luz S/N — Araputanga — Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 112.690-3 *Inscrição no CGC 15.059.884/0001-27*

Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza **Nota Fiscal de Serviços** SÉRIE «A-1» № 2896

A Coopemat Polomoreste.

Endereço _____ N.º _____

Na Cidade de _____ Estado _____

Insc. N.º _____ CGC N.º _____

N.º da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Em 16 de 4 de 1986

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1		Limpeza Carburador e Bomba Alimentação		50.00
		Recebi em 16-4-86.		

OBS. O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para ICM

Não tem valor como recibo

Valor dos serviços Cr$ 50.00

_____ Cr$ _____

Total desta Nota Cr$ _____

Gráfica KOLPING - Rua Carlos Luz, 492 Araputanga - MT - Inscrição Est. 13.016.521-7 CGC 15.023.282/0001-03
30 Blocos 50x3 - 2251 a 3750 Autorização 178 - 07/85

Protocolo Fls. 13

Processo
FL. 14

Auto Eletrica 3 Irmãos

S. C. Medeiros

Rua Carlos Luz, 926 - Araputanga - MT

Inscrição Estadual 13.004.199-8 CGC 00.171.439/0001-87

Nota Fiscal ao Consumidor
Série D-1 № 1952

Em 16 de Abril de 1986.
Sr. Codemat Noroeste.
End.

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
01	Platinado		32.00
01	condensador		18.00
	REFERIDO 16/04/86 RECEBIDO		
	TOTAL		50.00

Não vale como recibo

GRÁFICA KOLPING - R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Inscr. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 20 Talões 50x3 - 1001 à 2000 - 04/85 - Aut. 119

POSTO BOLA SETE

BR PETROBRAS

AUTO POSTO BOLA SETE LTDA.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga — MT

Inscrição Estadual 13.004.188-2 - CGC 15.361.488/0001-50

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR № 51291
SÉRIE "D"

EM 17 / 04 / 1986.
Sr. Codemat. Noroeste.
End. RCAR 2802. Km: 85.967.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
56,6	Gasolina		270,00.
	Álcool		
	Óleo Diesel		
1,5	Óleo Lubrificante		96,00.
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/Freio		

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL Cr$ 996,00.

Gráfica Kolping - R. Carlo Luz, 492 - Araputanga - MT - Ins. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 300 Talões 50x3 - 42501 a 57500 - 10-85 - Aut. 014

Protocolo
Fl. 15

Restaurante Dormitório SANTA ELIZA

Café, Lanches, Refeições, Dormitório.
Manoel Guedes de Oliveira
Avenida Tiradentes S/N - Araputanga - MT
Inscrição Estadual 13.015.529-2 CIC 278.220 608-72

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE "D-2" ISENTO DE ICM № 640

Em 18 de 4 de 19 86
Sr. Ordemar (Motorista)
End.

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
08	Pernoite	240,00	
	Recebi Manoel Guedes Oliveira		240,00
	Não vale como recibo	TOTAL	

GRÁFICA KOLPING R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Insc. Est. 13.015621-7
CGC 16023262/0001-03 - 10 Talões 50x3 - 250 à 750 - 9/85 - Aut 326

Restaurante Dormitório SANTA ELIZA

Café, Lanches, Refeições, Dormitório.
Manoel Guedes de Oliveira
Avenida Tiradentes S/N - Araputanga - MT
Inscrição Estadual 13.015.529-2 CIC 278.220 608-72

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE "D-2" ISENTO DE ICM № 641

Em 18 de 4 de 19 86
Sr. Ordemar (Engenheiro).
End.

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
08	Pernoite	240,00	
	Recebi Manoel Guedes Oliveira		240,00
	Não vale como recibo	TOTAL	

GRÁFICA KOLPING R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Insc. Est. 13.015621-7
CGC 16023262/0001-03 - 10 Talões 50x3 - 250 à 750 - 9/85 - Aut 326

Protocolo
FL. Nº 16

Restaurante Dormitório SANTA ELIZA

Café, Lanches, Refeições, Dormitório

Manoel Guedes de Oliveira

Avenida Tiradentes S/N - Araputanga - MT

Inscrição Estadual 13.015.529-2 CIC 278.220 608-72

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D-2" ISENTO DE ICM Nº 642

Em 18 de 4 de 19 84

Sr. Bodemat

End.

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
22	REFEIÇÃO	6,00	
	Recebi		
	Manoel		
	Guedes	66,00	
	Oliveira		
Não vale como recibo		TOTAL	

GRÁFICA KOLPING R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Inscr. Est. 13,015521-7
CGC 15023262/0001-03 - 10 Talões 50x3 - 250 à 750 - 9/85 - Aut 326

LANCHONETE VALE DO SOL

Lanches, Refeições, Serviços de Bar e Dormitório

O. M. DA SILVA LANCHONETE

Rua Carlos Luz, 948 — Araputanga — MT

Insc. Estadual 13.004.193-9 CGC(MF) 15.371.537/0001-35

Nota Fiscal ao Consumidor № 4154

SÉRIE «D-1»

Data 18 de Abril de 1986

Sr. Codemat

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
08	Refeições	35,00	280,00

(906/0027-4) Recebi

ARAPUTANGA

Não Vale Como Recibo TOTAL 280,00

Gráfica Nova Caceres Ltda - Rua Tiradentes 451 - Fone 221-2234 - Cáceres - MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-49 - 40 Talões 50x3 - 2501 a 4500 Aut. 5161 - 4/85

Agro Posto Comércio e Representações Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - Peças e Acessórios para Veículos - Produtos Químicos e Farmacêuticos e Generos Alimentícios

Avenida dos Imigrantes, 262 — Rio Branco MT

Insc. Est. 13.005.484-4 CGC(MF) 01.044.023/0001-60

Nota Fiscal ao Consumidor № 2794

SÉRIE «D»

Data 23 de 04 de 1986

Sr. Codemat / Pelo posto

End. Al- OR 3807

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
52,4	Gasolina		250,00
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo Km 86170		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		

Não vale como Recibo TOTAL 250,00

Gráfica Nova Caceres Ltda. R. Tiradentes 451 - Fone 221-2234 Cáceres - MT Insc Est 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-49 - 90 Talões 60x3 001 a 4500 - Aut. 3085 - 3/85

Auto Peças Instantâneo

Peças para Veículos e Acessórios
Serviços Elétricos - Mecânica e Funilaria

Pinheiro & Silva Ltda.

Av. dos Imigrantes, 375 - Rio Branco-MT

Insc. Est. 13.005.478-0 CGC(MF) 00.954.388/0001-60

Nota Fiscal de Prest Serviço Nº 239

Data 23 de abril de 19 86

Sr. Cadernal Palmeira

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	serviço de solda		80,00
	Recebi em 23-4-86		
	Gislane de Souza Matos		

Não Vale Como Recibo TOTAL 80,00

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres - MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 10 Talões 50x2 - 001 a 500 - Aut - 5807 - 11/84

Posto Caramujo Ltda.

BR PETROBRAS

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

BR 416 - Km 33 - Caramujo — Mun. de Cáceres-MT

Insc. Est. 13.114.948-2 CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» Nº 55556

Em 24 de 04 de 19 86.

Sr. Palmeira

End.

Carro AP 2802 N.º Km. 86426

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
52,4	Gasolina		2500
	Alcool		
	Oleo Diesel		
	Volta de Óleo		
1/5	Oleo 1/2		2600
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Fitro de Oleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO Cz$ 27600

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 50 Talões - 50x3 - 55001 a 57500 - Aut: 3693 - 4/86

REMBOLSO EM 1986

87-48

Processo
Fls. nº 19

HAVANA HOTEL

DORMITÓRIO, REFEIÇÕES, DIÁRIAS

Antonio Alves Costa

Rua Espirito Santo, 162 - Salto do Céu - Mato Grosso

Inscrição Municipal 023.6205

Nota Fiscal Prestação de Serviço

SÉRIE M-O

Nº 147

Data da Emissão 25/04/1986

Sr. Codemat

Endereço

Quant	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
12	Pernoites		420,00

Recebi

Não vale como Recibo — TOTAL Cz$ 420,00

GRÁFICA BOM JESUS - Rua Antonio Tavares, 1280 - Fone 241-1651 - Mirassol D'Oeste - MT
CGC 01.423.276/0001-45 - 20 Tlo. de 001 a 1000 - 50x3 - AUTORIZAÇÃO 1634 - 04/86

HAVANA HOTEL

DORMITÓRIO, REFEIÇÕES, DIÁRIAS

Antonio Alves Costa

Rua Espirito Santo, 162 - Salto do Céu - Mato Grosso

Inscrição Municipal 023.6205

Nota Fiscal Prestação de Serviço

SÉRIE M-O

Nº 148

Data da Emissão 25/04/1986

Sr. Codemat

Endereço

Quant	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
24	Refeições		960,00

Recebi

Não vale como Recibo — TOTAL Cz$ 960,00

GRÁFICA BOM JESUS - Rua Antonio Tavares, 1280 - Fone 241-1651 - Mirassol D'Oeste - MT
CGC 01.423.276/0001-45 - 20 Tlo. de 001 a 1000 - 50x3 - AUTORIZAÇÃO 1634 - 04/86

Protocolo
Fls.

Posto Caramujo Ltda.

BR PETROBRAS

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

BR 416 - Km 33 - Caramujo — Mun. de Cáceres-MT

Insc. Est. 13.114.948-2 CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» № 55620

Em 25 de 09 de 1986

Sr. CODEMAT POLO NOROESTE

End.

Carro AR N.º 2802 Km. 86615

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
41,9	Gasolina		200,00
	Alcool		
	Oleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Oleo 1/2		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Fitro de Oleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS EM 25/09/1986

NÃO VALE COMO RECIBO Cz$ 200,00

Gr. Nova Caceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Caceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15 044.597/0001-43 - 50 Talões - 50x3 - 65001 a 67500 - Aut: 3693 - 4/86

Agro Posto Comércio e Representações Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - Peças e Acessórios para Veículos - Produtos Químicos e Farmacêuticos e Generos Alimentícios

Avenida dos Imigrantes, 262 — Rio Branco MT

Insc. Est. 13.005.484-4 CGC(MF) 01.044.023/0001-60

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» № 2802

Data 29 de 09 de 19 86

Sr. Codemat Polonoroeste

End. AR 2802 Km 86 733

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
55,5	Gasolina		165,00
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
1	Óleo em Litro		17,00
	Óleo em Balde		

Não vale como Recibo TOTAL 182,00

Gráfica Nova Caceres Ltda. R. Tiradentes 451 - Fone 221-2234 Cáceres - MT Insc. Est 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 90 Talões 50x3 001 a 4500 - Aut. 3083 - 3/86

Protocolo
FL. 91

POSTO BOLA SETE

AUTO POSTO BOLA SETE LTDA.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga — MT

Inscrição Estadual 13.004.188-2 - CGC 15.361.488/0001-50

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR
SÉRIE "D"

№ 52053

EM 29/04/1986

Sr. Codemat Polonoroeste

End. AR 2802 KM 86888

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
520	Gasolina		248,00
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/Freio		

Recebi
AUTO POSTO BOLA SETE LTDA.
Rua Carlos Luz, 947
Araputanga - MT

1/83/0027-4

ARAPUTANGA

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL Cr$ 248,00

Gráfica Kolping - R. Carlo Luz, 492 - Araputanga - MT - Ins. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 300 Talões 50x3 - 42501 a 42800 - 10-85 - Aut. 014

Restaurante Dormitório SANTA ELIZA

Café, Lanches, Refeições, Dormitório

Manoel Guedes de Oliveira

Avenida Tiradentes S/N - Araputanga - MT

Inscrição Estadual 13.015.529-2 CIC 278.220.608-72

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE "D-2" ISENTO DE ICM

№ 675

Em 30 de 4 de 1986

Sr. Codemat

End.

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
14	Refeições		420,00

Não vale como recibo TOTAL 420,00

GRÁFICA KOLPING R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Incr. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 10 Talões 50x3 - 250 à 750 - 9/85 - Aut 325

Protocolo
Fl. nº 22

Restaurante Dormitório SANTA ELIZA

Café, Lanches, Refeições, Dormitório
Manoel Guedes de Oliveira
Avenida Tiradentes S/N - Araputanga - MT
Inscrição Estadual 13.015.529-2 CIC 278.220 608-72

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE "D-2" ISENTO DE ICM № 674

Em 30 de 04 de 1986
Sr. Cademat
End.

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	TOTAL
6	PERNICAT	180,00	
	Recebi	180,00	
	Manoel Gedeão		
	Não vale como recibo TOTAL		

GRÁFICA KOLPING R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - MT - Insc. Est. 13.015521-7
CGC 15023252/0001-03 - 10 Talões 50x3 - 250 à 750 - 9/85 - Aut 325

Hotel e Churrascaria Planalto

Ananias A. de Oliveira
com. varej. de alimentação e prestação de serviços de hospedagem
Av. Industrial, 1519 - Fone: (065)241-1218 - Mirassol D'Oeste - MT
Insc. Est. 13.018.342-3 — CGC 00.869 271/0001-88

Nota Fiscal ao Consumidor
SÉRIE -D-4 Venda Cigarro № 579

Em 30 de 04 de 1986
Sr. Cademat
Endereço

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
	Despesa de Refeição		110,00
	Recebi 30-4-86		
			110,00

IND. GRÁFICA MIRASSOL - R. 28 de Outubro, 1170 - Mir. D'Oeste-MT
CGC 48.050.898/0001-48 - 10 Tls. 50x3 - 501 a 1000 - 06/85 Aut. 974
1

Protocolo
Fl. nº 22

Lava Jato

Serviços de Lavagem
Lubrificação - Borracharia e Solda
J. BARBOSA

Av. dos Imigrantes, 259 — Rio Branco-MT

Inscrição Municipal 25.005.54

Nota Fiscal de Prest. de Serviço

Nº 877

Data 30 de Abril de 1986

Sr. Polonoroeste

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Lavagem		60.00
	Lubrificação		
	Gracheta		
	Troca de Óleo		
	Volta de Óleo Cânio		
	Volta de Oleo Diferencial		
	Conserto de Pneus		
	Tipi-Tope		
	Válvula		
	Não Vale Como Recibo TOTAL		60.00

Recebi 30/04/86

Gráfica Nova Cáceres Ltda - Rua Tiradentes 451 - Fone 221-2234 - Cáceres - MT Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 10 Talões - 50x2 .501 a 1000 - Aut. 3484 - 6/85

SGE

BR FEDERAL

Posto Caramujo Ltda.

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

BR 416 - Km 33 - Caramujo — Mun. de Cáceres-MT

Insc. Est. 13.114.948-2 CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Nº 55995

Em 01 de 05 de 1986

Sr. CODENAT. POLONOROESTE

End.

Carro AR Nº 28802 Km. 87116

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
47,1	Gasolina		225,00
	Alcool		
	Oleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Oleo 1/2		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Fitro de Oleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		
	NÃO VALE COMO RECIBO	Cz$	225,00

RECEBEMOS
EM 01/05/1986
Oleo Carlos

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 50 Talões - 50x3 - 55001 a 57500 - Aut. 3693 - 4/86

MC

Protocolo
FL. Nº 24

RESTAURANTE SÃO LUCAS

Zulmira Zeferini de Araújo Lanchonete

Rodovia BR 070, s/n - Km 45 - Cáceres - Mato Grosso

cgc 01.331.446/0001-61 Insc. est. 13.025.708-7

Nota Fiscal a Consumidor

Série «D-1» Nº 592

Sr. Bodemat

End.

Data 1 de 5 de 1986

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Despesas de Defesa civil		100,00
	Recebi		

Gr. 6 de Outubro - R. 6 de Outubro, 360 - Fone 331 1816 - Cáceres - Mt - CGC 05.646.470/001-45 Total Cr$ 100,00

16 Tls 50-3 - 001 a 750 Aut. 10842-A - 11/85

POSTO VERDÃO «3»

MELADO & MELLADO LTDA.

BR 070 - Km 439 - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - Mato Grosso

CGC 03.224.012/0003-60 Insc. 13.002.602-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

7.ª Via - Série «D-1»

Data 01/05/1986 Nº 13692

Ilmo Sr. Polo Norte

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Álcool		
	Diesel		
2	óleo MS-40		30,00
	Serviços Recebe		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		

GRÁFICA COMETA - Telefone: 361-4471
Rod. BR 364 - Km 1 - Cuiabá - MT Total Cr$ 30,00
CGC 15242360/0001-96 - Insc. 13002564-6
100 Tls. 501-3 de 001 a 1000 - Aut. 749 - 5/85

Auto Peças Cuiabá Ltda.

FILIAL

Endereço: Telegrafico "CUIABÁPEÇAS

Fone: (065) 221-2725

Av. 7 de Setembro, 141 — Cáceres-MT

NOTA FISCAL № 37146

Serie «B-1» 1.a Via

Avenida 7 de Setembro. 141 — CÁCERES-MT

Insc. Est. 13.005.872-6 CGC (MF) 03.472.503/0002-30

Protocolo

Nat. da Operação VENDA

Via de Transporte ROD.

Data de Emissão da Nota 10/4/86

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT - POLO NOROESTE

Endereço _____ N.o _____

Município _____ Estado _____

CGC (MF) _____ Inscrição Estadual _____

Quant.	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS		PREÇOS	
		Número	Espécie, Quantidade. Marca, Tipo,, Modelo Etc.	Unitário	TOTAL
1		30-101	CABO EM BRABEM		140,00

Recebemos

EM, 10/04/1986

Auto Peças Cuiabá Ltda.

PLACA:

AR: 2802

Despesas Acessórias

Frete Cr$ _____

Seguro Cr$ _____

Total Cr$ _____

Valor Total da Nota Cr$ 140,00

Imposto de Circulação de Mercadoria já incluído no Preço calculado pela alíquota de 17 o/o Cr$ 23,80

Nome do Transp. _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Município _____ Estado _____

Saída das Mercadorias

10 / 4 / 86

Dia Mês Ano

Caracteristicas dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	P. Liquido

Gráfica Nova Cáceres Ltda. — Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 — Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0 - CGC 15.044.597/0001-43 — 100 Talões 25x4 - 36251 a 38750 Aut 7209 - 01/86

Recebi _____ de AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA. – FILIAL

Em _____ de _____ de 19____ os prdutos da Nota Fiscal Série «B-1» № 37146

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. nº 26

Anexo ao Processo Nº 1.248/86 De 08 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. de Operações
para encaminhamento

09.05.86

CODEMAT
Mauricio Lucio Nantes
CEA/D.O.P.

A: D.A.F. – p/ os devidos fins.

em 09/05/86

- CODEMAT -
Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna
para análise e parecer.

Odilza Pinheiro Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 13/05/86.

A Diretoria Adm. Fin.

O Coordenador do Poloamazônia encaminha prestação de contas do adiantamento de Cz$ 8.000,00 (Oito mil cruzados) recebido por Sita Mauro A. Fernandes para atender despesas com material de consumo e serviços de Terceiros em viagem realizada nos municípios do PDRI e sede, conforme CI nº 068/86.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que esta prestação de contas, com a despesa de Cz$ 7.416,29, pode ser aprovada, sendo que o Sr. Sita Mauro A. Fernandes deve recolher o saldo de Cz$ 583,71.

Em 13.05.86

CODEMAT
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5.383

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E O R Ç A M E N T O

EMPENHO INTERNO Nº 029 / 86

EXERCÍCIO : 1.986

PROJETO : ESTRADAS MUNICIPAIS
- Implantação e Manutenção Equipe Técnica Administrativa

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPAIS-POLONOROESTE

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**

VALOR DO PEDIDO : Cz$ **8.000,00 (Oito Mil Cruzados).**

ASSUNTO : **Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, com o fim de atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros em viagem na área do P.D.R.I. e Cuiabá, conforme CI nº 096/86 do Coordenador do Poloneroeste.**

OBSERVAÇÃO : CONTA Nº 55.717-X

LANÇADO EM : 04/ 06/ 86/

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

A N E X O - VI

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
	05 / 07 / 86

C.I. Nº 096 /86 - do (a): Coord. do Polonoroeste.

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS .

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30(TRINTA). dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

VISTO

Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

VITOR MAURO ALVEGLES FERNANDES
NOME DO SOLICITANTE
C.P.F.